



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2015 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2015 - CIMCATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0024/2015 - CIMCATARINA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação do objeto abaixo indicado, com fornecimento parcelado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Municípios de Abdon Batista, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Calmon, Curitibaanos, Fraiburgo, Ibiã, Iomerê, Irani, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande e Videira.

TIPO: Menor preço - **POR ITEM**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 05/10/2015 até às 09:00 horas do dia 16/10/2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 12:00 horas do dia 16/10/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 16/10/2015.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo, SC

Pregoeiro(a): Nádía De Lorenzi

E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br ou nadia@cimcatarina.sc.gov.br

Telefone: (49) 3246-1206

Fax: (49) 3246-1206

As condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Resolução nº 013, de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014 e Resolução nº 05 de 16 de março de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos e Correlatos, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Municípios de Abdon Batista, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Calmon, Curitibaanos, Fraiburgo, Ibiã, Iomerê, Irani, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande e Videira, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme descrições abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
1	01	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS.	0200-1425
2	01	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS.	0700-1055
3	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2989
4	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2990
5	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE	0200-2991

			DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	
6	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2992
7	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2993
8	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2994
9	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2995
10	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2996
11	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2997
12	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2998
13	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2999
14	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1022, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3555
15	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1024, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3932
16	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO,	0200-3556

			VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	
17	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1036, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3557
18	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3001
19	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3002
20	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3003
21	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3558
22	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3004
23	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3559
24	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3005
25	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3560
26	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3561
27	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082 COM PONTA INATIVA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3007
28	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2083, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3008

29	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3009
30	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3010
31	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3011
32	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3562
33	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018HL, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3563
34	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3070, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3564
35	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3012
36	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3013
37	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3014
38	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3015
39	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3016
40	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3017
41	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO.	0200-3018

			APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	
42	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3019
43	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3020
44	01	UNIDADE	BROCA PARA ACABAMENTO 3168. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3021
45	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 4.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-799
46	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 5.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-800
47	01	ROLO	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO Á BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-804
48	01	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5 X 7,5CM E 15 X 30 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-807
49	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.0, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	0700-823
50	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.5, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	0700-824
51	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 8, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	0700-825
52	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-827
53	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-828
54	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-829
55	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-830
56	01	CAIXA	MÁSCARA - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO ELÁSTICO.	0700-833
57	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA	0200-3811

			COMPACTA E AMORFA. COR A2.	
58	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OPACA.	0200-1600
59	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OA3 OPACA.	0200-2140
60	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR A3.	0200-3037
61	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B1.	0200-1601
62	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B2.	0200-1602
63	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A1.	0200-2141
64	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A2.	0200-1603
65	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3,5.	0200-2142
66	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3.	0200-1604
67	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR UD.	0200-1605
68	01	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR EA4	0200-2145
69	01	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA1.	0200-2155
70	01	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA2.	0200-2156
71	01	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA3,5	0200-2157
72	01	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40	0200-2158

			NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA3.	
73	01	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EB1	0200-2159
74	01	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EB2	0200-2160
75	01	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A1 – 4GR.	0200-1606
76	01	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A2 – 4GR.	0200-1607
77	01	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3 – 4GR.	0200-1608
78	01	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3,5 – 4GR.	0200-1609
79	01	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B1 – 4GR.	0200-1610
80	01	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B2 – 4GR.	0200-1611
81	01	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR OA2 – 4GR.	0200-1613
82	01	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR OA3 – 4GR.	0200-1614
83	01	UNIDADE	SERINGA 10ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1095

84	01	UNIDADE	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS EM AÇO INOX COM ORIFÍCIOS, 19CM	0200-1971
85	01	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO (ADULTO E INFANTIL).	0200-2617
86	01	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	0200-1422
87	01	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL.	0200-1845
88	01	UNIDADE	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL, 2% DE CLORHEXIDINA, COM BAIXA VISCOSIDADE E SEM SILICA, SERINGA DE 2,5ML E ÁGUA PURIFICADA COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO	0200-2981
89	01	GALÃO	ÁCIDO PARACÉTICO, GALÃO COM 5 LITROS	0200-1424
90	01	FRASCO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM LÍQUIDO INCOLOR, FRASCO COM 220ML.	0200-1846
91	01	FRASCO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ INCOLOR, FRASCO COM 220GR.	0200-1847
92	01	UNIDADE	AFASTADOR FARABEU	0200-2618
93	01	UNIDADE	AFASTADOR MINISSOTA	0200-3809
94	01	UNIDADE	AFASTADOR SENN MULLER	0200-2619
95	01	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS.	0200-1046
96	01	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 1 LITRO.	0200-1427
97	01	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 30G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-1848
98	01	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, LONGA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-1973
99	01	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA ADULTO, LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	0200-2620
100	01	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA DE HEIDBRINK	0200-2621
101	01	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN 1L ESQUERDA	0200-4259
102	01	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN 1R DIREITA	0200-4260
103	01	FRASCO	ÁLCOOL 70% FRASCO COM 1000ML	0200-735
104	01	UNIDADE	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS.	0200-2675
105	01	PACOTE	ALGINATO ESPECIAL PARA USO EM PRÓTESES REMOVÍVEIS, AROMA DE MENTA LIVRE DE POEIRA, ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA, FÁCIL MISTURA, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE, ALGINATO TIXOTROPICO COM VERDE, MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS, DESINFECÇÃO SEGURA, COM STERIGUM, EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA.	0200-1850
106	01	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, EM AÇO, TAMANHO 15CM.	0200-1429
107	01	UNIDADE	ALLIS 6526 12098-7	0200-2658
108	01	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO COM 250 ML	0200-1057
109	01	UNIDADE	ALVEOLO TOMO LUER CURVO	0200-2659
110	01	UNIDADE	ALVEOLO TOMO RETO	0200-3931
111	01	CAIXA	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS.	0200-1974
112	01	CAIXA	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) EM ASSOCIAÇÃO COM EPINEFRINA 0,01 MG/ML, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS.	0200-1975
113	01	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM VASO-CONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA.	0200-1976
114	01	FRASCO	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAINA, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM 12G.	0200-1851
115	01	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA.	0200-1431
116	01	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM	0200-1432

			VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	
117	01	CAIXA	ANESTÉSICO, LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML.	0200-1852
118	01	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL COM GLUCONATO DE CLORHEXIDINO A 0,12% COM OS SEGUINTE COMPONENTES INATIVOS ÁGUA GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR DE MENTA. FRASCO COM 1000 ML.	0200-1434
119	01	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL, COM 1,5L, COM BICO DOSADOR.	0200-1977
120	01	UNIDADE	APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO, UTILIZA BICARBONATO DE SÓDIO PARA O JATEAMENTO DE SUPERFÍCIES E ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE PARTÍCULAS O MESMO FICA EM SUSPENSÃO E SÃO INSERIDOS NUM JATO DE AR COMPRIMIDO. DESCRIÇÃO MÍNIMA: CHAVE LIGA / DESLIGA; CHAVE SELETORA ULTRA-SOM OU JATO DE BICARBONATO; SINTONIA AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; AJUSTE DO NÍVEL DA POTÊNCIA ULTRA-SÔNICA; ESCALA DOS NÍVEIS DE POTÊNCIA POR CORES FACILITAM OS TRABALHOS EM PERIODONTIA, ENDODONTIA OU GERAL; CANETA DO ULTRA-SOM COM SISTEMA DE CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, AUMENTA A VIDA ÚTIL DO TRANSDUTOR; CANETA DO JATO DE BICARBONATO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO BICO MISTURADOR PARA LIMPEZA E AUTOCLAVAGEM; PRESSURIZAÇÃO INTERNA DO AR E DA ÁGUA ATRAVÉS DOS TERMINAIS DE ENTRADA; SISTEMA ELETRO-PNEUMÁTICO SINCRONIZADO COM VÁLVULAS SOLENÓIDES PARA PROPORCIONAR CORTES E ASPIRAÇÕES DA ÁGUA E AR INSTANTANEAMENTE; DESPRESSURIZAÇÃO INTERNA DO BICARBONATO DE SÓDIO DA VÁLVULA ATÉ A PEÇA DE MÃO, ATRAVÉS DE VARREDURA AUTOMÁTICA; REGISTROS DE AJUSTE FINO PARA CONTROLE DE ÁGUA E AR POSSIBILITAM ADEQUAR À NECESSIDADE DE CADA OPERAÇÃO; RESERVATÓRIO DO BICARBONATO DE SÓDIO, RESISTENTE E COM TAMPAS TRANSPARENTES; FILTRO DE AR COM DRENAGEM SEMI-AUTOMÁTICA; PEÇAS DE MÃO ANATÔMICA COM MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS; PEDAL PARA ACIONAMENTO; KIT PARA ESTERILIZAÇÃO, ACOMPANHA O SUPORTE, (03) TRÊS INSERTOS E CHAVE DE APERTO; GABINETE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE; APLICAÇÕES DESTARTARIZAÇÃO; REMOÇÃO DE PINOS E COROAS; CONDENSÇÃO DE AMALGA; CONDENSÇÃO DE INALYS-ONLAYS; CONDENSÇÃO DE GUTA PERCHA; ENDODONTIA; PERIODONTIA; MICRO-RETRO CIRURGIA; REMOÇÃO DE MANCHAS ESCURAS DOS DENTES, PROVOCADAS PELO CIGARRO, CAFÉ, CHÁ ETC, ASSOCIADOS A PLACAS BACTERIANAS E NÃO AO CÁLCULO; REDUÇÃO DO BIOFILME BUCAL; INFORMAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO 220 50 / 60 HZ POTÊNCIA DO ULTRA SOM (W) 10 FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM (KHZ) 29-32 PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA (PSI) 15-72 PRESSÃO DE ENTRADA DE AR (PSI) 70-80 O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM A PONTA DA MARCA SONIC FOUR PLUS GNATUS OU ALT JET SONIC	0200-3936
121	01	CAIXA	APLICADOR DE MATERIAL DENTÁRIO, TAMANHO REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-1435
122	01	CAIXA	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, PONTA EXTRA-FINE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-1978
123	01	CAIXA	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, PONTA FINE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-1979
124	01	UNIDADE	ARCO DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO DE PLÁSTICO.	0200-1436
125	01	CAIXA	ARTICAÍNA 4% SEM VASO, CAIXAS COM 50 TUBETES.	0200-1980
126	01	UNIDADE	AVENTAL PLUMBÍFERO. TAMANHO MÍNIMO DE 100 X 60 CM, DE CHUMBO CIRÚRGICO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL.	0200-2982
127	01	PACOTE	BABADOR DESCARTÁVEL COM VIÉS, COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	0200-2622
128	01	PACOTE	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA PLÁSTICA, COR BRANCA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	0200-2216
129	01	UNIDADE	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5X500MM.	0200-1439
130	01	UNIDADE	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7X500MM.	0200-1440
131	01	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, RETANGULAR LISA, TAMANHO 22CMX12CMX1CM	0200-3553
132	01	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANULAÇÃO EXTRA FINA, FLUIDIFICAÇÃO, AROMA NATURAL FRASCO COM 200GR.	0200-1585
133	01	CAIXA	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA,	0200-1981

			SABOR NATURAL. CAIXA COM 24 SACHES DE 40G.	
134	01	BLOCO	BLOCO COM PAPEL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL PARA ESPATULAÇÃO, TAMANHO 7X10CM, COM 50 FOLHAS.	0200-2624
135	01	UNIDADE	BOLSINHA PLÁSTICA, MEDINDO CERCA DE 12X20CM, FECHO COM BOTÃO DE PRESSÃO, SENDO A FRENTE EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E O VERSO EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO OPACO, ESPESSURA DE 0,15 À 0,20MM.	0200-1982
136	01	UNIDADE	BROCA 199Z EM AÇO INOX.	0200-1477
137	01	UNIDADE	BROCA 3083 DE AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO COM HASTE FG. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-1983
138	01	UNIDADE	BROCA 3169F EM AÇO COM PONTA DIAMANTADA.	0200-1456
139	01	UNIDADE	BROCA 3200 EM AÇO	0200-1458
140	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 245 (ESFÉRICA).	0200-2625
141	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 06.	0200-1984
142	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 07.	0200-1985
143	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 700.	0200-1986
144	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 703 L.	0200-1987
145	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 8.	0200-1988
146	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 2, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1989
147	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1990
148	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 8, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1991
149	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 02.	0200-1459
150	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 03.	0200-1460
151	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 1, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-2983
152	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 1/2, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-2984
153	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 2, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1992
154	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 2, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-2985
155	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 3, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-2986
156	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 329.	0200-2626
157	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 4, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1993
158	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 4, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-2987
159	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 5, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1994
160	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 5, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-2988
161	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 701, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1995
162	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 702, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1996
163	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 702, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1997
164	01	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA 703 EM CARBONETO TUNGSTÊNIO	0200-1461
165	01	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA Nº 08.	0200-2627
166	01	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA Nº 02	0200-1462
167	01	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA Nº 04	0200-1463
168	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1047, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-4257
169	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3017FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO.	0200-4258

			APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	
170	01	UNIDADE	BROCA ENDO Z 22MM MEDIUM	0200-3565
171	01	UNIDADE	BROCA GATES GLINDEM Nº. 01, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM.	0200-3566
172	01	UNIDADE	BROCA GATES GLINDEM Nº. 02, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM.	0200-1474
173	01	UNIDADE	BROCA GATES GLINDEM Nº. 03, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM.	0200-1475
174	01	UNIDADE	BROCA GATES GLINDEM Nº. 04, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM.	0200-1476
175	01	UNIDADE	BROCA LENTULO COM 4-25MM.	0200-1478
176	01	UNIDADE	BROCA MAXICUT TUNGSTÊNIO Nº 72 FX 60	0200-1855
177	01	UNIDADE	BROCA MAXICUT TUNGSTÊNIO Nº 79 G 60	0200-1856
178	01	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-1464
179	01	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-1465
180	01	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-1466
181	01	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-1467
182	01	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 5, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-1468
183	01	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-1469
184	01	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 7, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-2030
185	01	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-1470
186	01	UNIDADE	BROCA PARA OSSO ZECRYA LONGA EM AÇO CARBIDE.	0200-1480
187	01	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1503.	0200-2031
188	01	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1507.	0200-2032
189	01	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1508.	0200-2033
190	01	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1510 – F.	0200-2034
191	01	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1594.	0200-2035
192	01	UNIDADE	BROCA SHOFU CHAMA DE VELA.	0200-1481
193	01	UNIDADE	BROCA SHOFU ESFÉRICA.	0200-1482
194	01	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 12 FUROS.	0200-1857
195	01	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL EM INOX PARA NO MÍNIMO 15 PONTAS FG (BROCA ALTA ROTAÇÃO).	0200-1858
196	01	UNIDADE	BROQUEIRO PARA 105 BROCAS, DIMENSÕES 127MM X 100MM X7 0MM, EM PLÁSTICO.	0200-3807
197	01	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 3, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	0200-3022
198	01	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO LISO.	0200-3567
199	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 03 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.	0200-1145
200	01	UNIDADE	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 20X10X5CM.	0200-1859
201	01	UNIDADE	CALCADOR PAIVA DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 01, SIMPLES.	0200-2036
202	01	KIT	CALCADOR PAIVA, KIT COM 04 PEÇAS Nº 1, 2, 3, 4.	0200-1860
203	01	UNIDADE	CÂMARA ESCURA, PORTÁTIL, OPACA, PARA REVELAÇÃO DE RX ODONTOLÓGICO.	0200-2037
204	01	UNIDADE	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA, METÁLICA PONTA GROSSA MAIOR.	0200-1484
205	01	COMPRI MIDO	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO	0200-1485
206	01	COMPRI MIDO	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÃO	0200-1486
207	01	BLOCO	CARBONO EM FILME, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, FINO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, COM 12 FOLHAS.	0200-2628
208	01	UNIDADE	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 10%, 10ML.	0200-1487
209	01	PACOTE	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PARA DUAS PELÍCULAS PERIAPICAIS. PACOTE COM 100 CARTELAS.	0200-1488
210	01	PACOTE	CARTELA PLÁSTICA COM 06 FUROS, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	0200-2038

211	01	CAIXA	CERA ROSA Nº 07, CAIXA COM 18 LÂMINAS.	0200-1861
212	01	UNIDADE	CERA UTILIDADE VERMELHA. CAIXA COM 5 LÂMINAS	0200-2039
213	01	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 20ML.	0200-2040
214	01	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ, A BASE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 50GR.	0200-2041
215	01	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATA LIZADORA COM 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. COM REGISTRO NA ANVISA.	0200-1489
216	01	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA, NÃO CONTENDO ÁGUA PURIFICADA NA SUA COMPOSIÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA.	0200-3475
217	01	kit	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. COMPOSIÇÃO : PÓ : VIDRO DE FLUORSILICATO DE VIDRO, COPOLÍMEROS DE ÁCIDO CARBÔNICO (POLIACRÍLICO E MALEICO) E PIGMENTOS. LÍQUIDO: SOLUÇÃO DE ÁCIDO TARTÁRICO. APRESENTAÇÃO :KIT PEQUENO: 1 FRASCO COM 8G DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 5 ML, COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO	0200-3568
218	01	UNIDADE	CIMENTO DE OXIFOSTATO DE ZINCO LÍQUIDO, COM 28ML.	0200-1862
219	01	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML.	0200-2042
220	01	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ, 12GR.	0200-1863
221	01	UNIDADE	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ, FRASCO COM 28GR.	0200-2043
222	01	KIT	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE PÓ A1 COM 5G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML, 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML, 1 FRASCO DE ALPHA BOND COM 5ML.	0200-1492
223	01	KIT	CIMENTO REPARADOR PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS MTA. KIT COM 07 DOSES NA COR BRANCA.	0200-2044
224	01	UNIDADE	CINZÉL MICRO OCHSENBEIN ANGULADOS	0200-2630
225	01	UNIDADE	CINZÉL MICRO OCHSENBEIN RETOS	0200-2631
226	01	UNIDADE	CINZÉL PARA OSSO COM PONTA GOIVA Nº 1G, REF. 10505.	0200-1864
227	01	FRASCO	CLOREHEXIDINE 2%, FRASCO 100ML, SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES E INSTRUMENTOS	0200-1493
228	01	FRASCO	CLOREXIDINA 2% (SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO) - FRASCOS C/1000ML.	0200-918
229	01	UNIDADE	COLETE DE CHUMBO ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE.	0200-2046
230	01	UNIDADE	COLGADURA INDIVIDUAL INOX, PACOTE COM 10 UNIDADES. PARA PRENDER E PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS.	0200-3023
231	01	UNIDADE	COLLIN 24CM	0200-2632
232	01	UNIDADE	CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 50, BLISTER COM 04 UNIDADES.	0200-1865
233	01	UNIDADE	CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 60, BLISTER COM 04 UNIDADES.	0200-1866
234	01	UNIDADE	CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 70, BLISTER COM 04 UNIDADES.	0200-1867
235	01	CAIXA	CONE ACESSÓRIO DE GUTAPERCHA B7, CAIXA COM 120 PONTAS.	0200-1868
236	01	CAIXA	CONE ACESSÓRIO DE GUTAPERCHA B8, CAIXA COM 120 PONTAS.	0200-1869
237	01	UNIDADE	CONE ACESSÓRIO, ROSA FM. CAIXA COM 120 UNIDADES.	0200-2048
238	01	UNIDADE	CONE ACESSÓRIO, ROSA XF. CAIXA COM 120 UNIDADES.	0200-2049
239	01	CAIXA	CONE DE GUTTAPERCHA, ROLADAS A MÃO COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, 2ª SÉRIE (45 À 80), CAIXA COM 120 PONTAS.	0200-2050
240	01	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE 45-60. CAIXA COM 120 UNIDADES.	0200-2052
241	01	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE 15-40. CAIXA COM 120 UNIDADES.	0200-2053
242	01	CAIXA	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL, CALIBRADO DENTRO DOS PADRÕES DA ISO, OBTURADOR DE CANAL RADICULAR Nº 45. CAIXA COM 120 UNIDADES.	0200-2054
243	01	CAIXA	CONE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R8, ROLADAS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM 120 UNIDADES.	0200-2055
244	01	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 25.	0200-2056

245	01	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 30.	0200-1870
246	01	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 35.	0200-2057
247	01	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 40.	0200-2058
248	01	UNIDADE	CREME DENTAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	0200-1498
249	01	UNIDADE	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: SEM FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	0200-3024
250	01	UNIDADE	CUBA METÁLICA ENDODÔNTICA	0200-1499
251	01	CONJUNTO	CUBA PLÁSTICA, UTILIZADA PARA IMERSÃO DE ALICATES E INSTRUMENTOS DIVERSOS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONFORME AS RECENTES RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA. PRÁTICA ORGANIZADORA E RESISTENTE. CONJUNTO COM 3 PEÇAS: CUBA PLÁSTICA, ESCORREDOR E TAMPA. 23 X 10,5 X 31 CM (L X A X P). 383 G.	0200-3025
252	01	CAIXA	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA PARA O TRAVAMENTO DE MATRIZES CAIXA COM 100/UND.	0200-1500
253	01	BISNAGA	CURATIVO ALVEOLAR (ALVEOLEX), BISNAGA COM 20 GRAMAS.	0200-1430
254	01	UNIDADE	CURETA DE LUCAS Nº 85	0200-3569
255	01	UNIDADE	CURETA GRACEY 11-12 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2633
256	01	UNIDADE	CURETA GRACEY 1-2 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2634
257	01	UNIDADE	CURETA GRACEY 13-14 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2635
258	01	UNIDADE	CURETA GRACEY 3-4 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2636
259	01	UNIDADE	CURETA GRACEY 5-6 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2637
260	01	UNIDADE	CURETA GRACEY 7-8 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2638
261	01	UNIDADE	CURETA GRACEY 9-10 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2639
262	01	UNIDADE	CURETA MCCALL 13-14 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2640
263	01	UNIDADE	CURETA MCCALL 17-18 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2641
264	01	UNIDADE	CURETA PARA DENTINA.	0200-2642
265	01	UNIDADE	CURETAS UNIVERSAIS DE MCCAL # 13-14	0200-1501
266	01	UNIDADE	DEDEIRA DE BORRACHA PARA AMÁLGAMA	0200-3026
267	01	UNIDADE	DESCOLADOR DE MOLT 2-4	0200-2644
268	01	FRASCO	DESINFETANTE (GERMICIDA) DE SUPERFÍCIE FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, GERMICIDA E FUNGICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, (LÍQUIDO ROSA) FRASCO COM 1000ML.	0200-2059
269	01	GALÃO	DESINFETANTE (GERMICIDA), SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E FORMOLDEÍDO (DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS), GALÃO COM 5 LITROS.	0200-1531
270	01	KIT	DESSENSIBILIZANTE GEL 2%, COM NITRATO DE POTÁSSIO + FUORETO DE SÓDIO, CONTÉM 1 SERINGA COM 2,5GR DE PRODUTO E 1 PONTEIRA.	0200-1872
271	01	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 3, 4 OU 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH ENTRE 7.0 A 7.9, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. SEM CORANTE. FRASCO COM 1LITRO.	0200-4243
272	01	GALÃO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 3, 4 OU 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH ENTRE 7.0 A 7.9, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. SEM CORANTE. GALÃO COM 5 LITROS.	0200-4244
273	01	CAIXA	DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM GRANULAÇÃO FINA, MÉDIA, GROSSA, COM MANDRIL DE PRESSÃO.	0200-1504

274	01	FRASCO	E.D.T.A, COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO, EMBALAGEM COM 20ML, REGISTRO NA ANVISA/MS	0200-1505
275	01	UNIDADE	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	0200-3027
276	01	UNIDADE	ESCOVA DE AÇO, PARA LIMPEZA DE BROCAS, CERDAS DE AÇO E TUBO DE PLÁSTICO.	0200-1875
277	01	UNIDADE	ESCOVA DE MÃO DESCARTÁVEL (CONJUNTO DE ESCOVA ESPONJA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, USO ANTISSEPSEIA PRÉ OPERATÓRIA DAS MÃOS)	0200-3935
278	01	CAIXA	ESCOVA DE MÃO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	0200-2061
279	01	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO RETA PRETA	0200-1508
280	01	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, PLANA, COR BRANCA.	0200-2062
281	01	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.	0200-2217
282	01	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.	0200-2218
283	01	UNIDADE	ESPÁTULA EM TITÂNIO DE INSERÇÃO, MODELO THOMPSON Nº 1.	0200-3028
284	01	UNIDADE	ESPÁTULA EM TITÂNIO, MODELO THOMPSON Nº 4.	0200-2063
285	01	UNIDADE	ESPÁTULA EM TITÂNIO, MODELO THOMPSON Nº 6.	0200-2064
286	01	UNIDADE	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA N. 4	0200-1513
287	01	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO.	0200-1876
288	01	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO Nº 3 PARA REPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	0200-2065
289	01	UNIDADE	ESPELHO DE MÃO COM CABO	0200-3030
290	01	UNIDADE	ESPELHO ODONTOLÓGICO, PLANO Nº 05.	0200-1514
291	01	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO, CAIXA COM 10 UNIDADES.	0200-1515
292	01	FRASCO	EUCALIPTOL, SOLVENTE PARA ENDODONTIA, FRASCO COM 10ML.	0200-2066
293	01	FRASCO	EUGENOL LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML.	0200-2067
294	01	FRASCO	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, FRASCO COM 500 ML.	0200-2068
295	01	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, CARTELA COM 10 UNIDADES.	0200-1516
296	01	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. CAIXA COM 25 UNIDADES.	0200-2069
297	01	CAIXA	FILME RAIOS X, ADULTO, 3X4CM, COM REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 150 UNIDADES.	0200-1517
298	01	CAIXA	FILME RAIOS X, INFANTIL, 2X3CM, COM REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-1877
299	01	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 03, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0200-1520
300	01	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0200-1521
301	01	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETA-TRANÇADA 3-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	0200-2070
302	01	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA, Nº 03, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0200-1518
303	01	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0200-1519

304	01	CAIXA	FIO DE SUTURA VYCRIL RAPID 4-0 AGULHA 2CM 1/2CIRC TRAIN	0200-2646
305	01	CAIXA	FIO DE SUTURA VYCRIL RAPID 5-0 AGULHA 2CM 1/2CIRC TRAIN	0200-2647
306	01	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO, ROLO DE 25M.	0200-2071
307	01	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100M.	0200-1522
308	01	UNIDADE	FITA DE TEFLON PARA SELADORA (COMPATÍVEL COM SELADORA MARCAS CRITÓFOLI PLUS E SULPACK SPSM350BA), COM PARTE ATIVA DE AQUECIMENTO COM 35CM DE COMPRIMENTO X 1,5 LARGURA.	0200-2073
309	01	UNIDADE	FIXADOR DE RAIOS X, COMPOSIÇÃO 80 A 85% CONTENDO ÁGUA, E AUSÊNCIA DE ÁCIDO ACÉTICO, FRASCO COM 475 ML, PRONTO PARA USO.	0200-1524
310	01	FRASCO	FLUÓR (LÍQUIDO) USO TÓPICO - PARA BOCHECHO, FRASCO COM 500ML	0200-1525
311	01	FRASCO	FLUÓR ACIDULADO (1,23% F) GEL, FRASCO DE 200ML.	0200-2074
312	01	UNIDADE	FLUÓR GEL, NEUTRO 2%, PARA APLICAÇÃO TÓPICA, FRASCO COM 200ML.	0200-1526
313	01	SACHE	FLUORETO DE SÓDIO SACHE COM 2 GRAMA PARA BOCHECHOS SEMANAIS	0200-1527
314	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 1, INFANTIL.	0200-3808
315	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 150	0200-3572
316	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 150, INFANTIL	0200-3031
317	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 151	0200-3573
318	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 151, INFANTIL	0200-3032
319	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 16	0200-3033
320	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 65	0200-3574
321	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 66	0200-3575
322	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 68	0200-3576
323	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 69	0200-3577
324	01	FRASCO	FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML	0200-1528
325	01	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR USO ODONTOLÓGICO. PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CLAREAMENTO DENTAL, RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS.O SISTEMA DE LED DO APARELHO DEVE POSSUIR LONGA VIDA ÚTIL. CANETA LEVE E RESISTENTE, QUE PROPICIA MAIOR CONFORTO NO MANUSEIO. CONTROLE DE OPERAÇÃO COM BOTÕES NA PRÓPRIA CANETA. BOTÃO PARA ACIONAMENTO/INTERRUPÇÃO DO LED. BOTÃO PARA AJUSTE DO TEMPO DE ATIVAÇÃO PERMITE MANTER A CONCENTRAÇÃO NA OPERAÇÃO TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL: 10, 20, 40, 60, 80 E 90 SEGUNDOS COM SINALIZADOR SONORO (BIP) A CADA 10 SEGUNDOS INDICA O TEMPO DECORRIDO E O FIM DA OPERAÇÃO DISPLAY: PADRÃO NUMÉRICO 7 SEGMENTOS. LED DE ALTA POTENCIA COM EFICIENTE ACOPLAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ÓPTICA LUZ: LED COM COMPRIMENTO DE ONDA DA LUZ NA FAIXA ENTRE 440 E 460NM – ÓTIMO E SEGURO PARA PROCEDIMENTOS DE FOTO-ATIVAÇÃO NÃO NECESSITA DE FILTROS ÓPTICOS ESPECIAIS BAIXO CONSUMO DE ENERGIA BAIXO CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO POSSIBILITA A APLICAÇÃO NOS MAIS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, COMO: RESTAURAÇÕES DIRETAS (RESINAS COMPOSTAS, IONÔMEROS E ADESIVOS) RESTAURAÇÕES INDIRETAS (CIMENTAÇÃO ADESIVA DE LAMINADOS, INLAYS, PINOS E COROAS ESTÉTICAS) COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS FOTOATIVAÇÃO DE MATERIAIS (SELANTES, CIMENTOS CIRÚRGICOS E BASES DE FORRAMENTO) NÃO EMITE CALOR PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ PARA CLAREAMENTO: INDICADA PARA CLAREAMENTO UNITÁRIO OU DE ATÉ TRÊS DENTES PROTETOR OCULAR ACOMPANHA SUPORTE DE PONTAS	0200-3937
326	01	UNIDADE	GEL ANESTÉSICO TÓPICO - BENSOCAINA A 20% - C/ 12 G.	0200-1529
327	01	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO IV, PACOTE COM 1KG.	0200-1533
328	01	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	0200-1958
329	01	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, MODELO MASCULINO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0200-2077
330	01	UNIDADE	GRAMPO IVORY 212	0200-1535
331	01	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 204	0200-1536
332	01	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206	0200-1537
333	01	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 208	0200-1538
334	01	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 211	0200-1539

335	01	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 26	0200-1540
336	01	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A	0200-1541
337	01	UNIDADE	GRAMPO PARA REVELAR RAIOS X ODONTOLÓGICOS.	0200-2078
338	01	UNIDADE	GRAU DE BORRACHA, PARA GESSO E ALGINATO, CAPACIDADE 350ML.	0200-1880
339	01	FRASCO	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML.	0200-1542
340	01	UNIDADE	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FORRAMENTO COR SEMELHANTE A DENTINA. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM PONTAS PARA APLICAÇÃO.	0200-2648
341	01	UNIDADE	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, P.A, FRASCO COM 10GR.	0200-1543
342	01	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, SOLUÇÃO 2,5%, FRASCO COM 1000ML.	0200-1079
343	01	FRASCO	IODOFÓRMIO PÓ, FRASCO COM 10GR.	0200-2079
344	01	kit	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2.	0200-3578
345	01	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3.	0200-1545
346	01	FRASCO	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, APRESENTADO NA FORMA DE LÍQUIDO, FRASCO COM 8ML.	0200-1881
347	01	PACOTE	JALECO BRANCO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL DE TNT, TAMANHO GRANDE (G), MANGA LONGA COM RIBANA, PARA AMARRAR NAS COSTAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0200-2081
348	01	KIT	KIT CIRÚRGICO DE CAMPO ESTERILIZADO. CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO (COMPRESSA CIRÚRGICA), 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS BRANCO (AMARRAÇÃO NAS COSTAS), 01 CAMPO PARA BANCADA GRANDE TAMANHO MÍNIMO 1,20 X 0,50, 01 CAMPO DE MESA TAMANHO 0,70X0,70, 01 PROTETOR DE REFLETOR, 02 PROTETORES DE SUGADOR/ MANGUEIRA TAMANHO 1,20 X 0,08, 01 CAMPO CIRÚRGICO TAMANHO 1,20 X 0,70 COM FENESTRA DIÂMETRO 11CM. MATERIAL EM TNT ESPESSURA GROSSA. (OBS: O TAMANHO DO JALECO SERÁ SOLICITADO NO PEDIDO DE COMPRA, PODENDO SER P, M, G E GG)	0200-2082
349	01	KIT	KIT CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS MANGA LONGA UNISSEX, GOLA PADRE, EM TAMANHO GG; 1 CAPA PARA CANETA 0,04X1, 40; 1 CAPA PARA PEÇA DE MÃO; 1 CAMPO 1,20X0,90 SIMPLES; 1 CAMPO 0,70,0,50 SIMPLES; 1 CAMPO 0,70X 0,50 COM FENESTRA CENTRAL DE 6CM.	0200-2083
350	01	KIT	KIT COM BORRACHAS PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, COM 7 UNIDADES, COM TAMANHOS DIVERSOS PARA BAIXA ROTAÇÃO (TAÇA, DISCO E CHAMA DE VELA).	0200-2084
351	01	KIT	KIT CONTENDO: 01 CANETA DE ALTA-ROTAÇÃO PUSH-BOTTON, ROTAÇÃO MÁXIMA 380.000 RPM COM 64 DECIBEIS, SPRAY TRÍPLO ROTAÇÃO, TORQUE DE 0,13N CM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 CONTRA-ÂNGULO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 MICRO-MOTOR, MAX. 20.000 RPM; 01 PEÇA RETA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BPF.	0200-2085
352	01	KIT	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, CONTENDO 3 PEÇAS DE AGULHA COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIO METÁLICO.	0200-1882
353	01	KIT	KIT PONTAS DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE SILICONE PARA RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA.	0200-2649
354	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 12, EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-1883
355	01	CAIXA	LÂMINA CIRÚRGICA 15 DE AÇO INOX E ESTERILIZADA SOB RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA UNITARIAMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO-POLI, FECHADO POR TERMOSELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-2086
356	01	CAIXA	LÂMINA CIRÚRGICA 15C DE AÇO INOX E ESTERILIZADA SOB RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA UNITARIAMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO-POLI, FECHADO POR TERMOSELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-2087
357	01	UNIDADE	LÂMPADA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, DICRÓICA, Nº 12 V /75W.	0200-2088
358	01	UNIDADE	LÂMPADA PARA REFLETOR H3 12V/55W.	0200-2089
359	01	UNIDADE	LAMPARINA DE VIDRO À ÁLCOOL COM TAMPA METÁLICA E PAVIO.	0200-2090
360	01	UNIDADE	LENÇOL DE CAMURÇA PARA AMALGAMA.	0200-2091
361	01	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA, UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO, CAIXA COM 26 UNIDADES.	0200-1884

362	01	CAIXA	LIMA 1ª SERIE K FLEXO FILE A012 C-, 21MM, LIMA MANUAL ENDODONTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES.	0200-2093
363	01	UNIDADE	LIMA DE SCHULIGER 09-10 CURVA	0200-2651
364	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5 MM, CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES (15 À 40).	0200-2094
365	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE DE 31MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02.CAIXA COM 6 UNIDADES (15 À 40).	0200-2095
366	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE DE 25MM K-FILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (45 À 80).	0200-4238
367	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE DE 31MM K-FILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (45 À 80).	0200-4239
368	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 3ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (90 A 140).	0200-2101
369	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 21MM 1ª SÉRIE, COM 06 UNIDADES.	0200-1553
370	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 25MM 1ª SÉRIE, COM 06 UNIDADES.	0200-1555
371	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FF Nº 20 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES.	0200-2103
372	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 06 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES.	0200-2104
373	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 08 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES.	0200-2105
374	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 10 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES.	0200-2106
375	01	CAIXA	LIMA K FILE Nº 08, LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADO POR TORÇÃO, EMPREGADO NO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	0200-2107
376	01	CAIXA	LIMA K FILE Nº 10, LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADO POR TORÇÃO, EMPREGADO NO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	0200-2108
377	01	UNIDADE	LIMA PARA OSSO, Nº 11	0200-3810
378	01	FRASCO	LÍQUIDO DE DAKIN (HIPOCLORITO DE SÓDIO À 0,5%), FRASCO COM 1	0200-1561
379	01	CAIXA	LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO 4MM, TIRAS ABRASIVAS ELECTROLÍTICAS 140MM, COM 12 UNIDADES	0200-1562
380	01	CAIXA	LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO 6MM, TIRAS ABRASIVAS ELECTROLÍTICAS 140MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	0200-2655
381	01	UNIDADE	LIXEIRA DE INOX, COM PEDAL, TAMANHO 20 LITROS.	0200-1563
382	01	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PARAFUSO	0200-1564
383	01	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM	0200-1565

			PRESSÃO	
384	01	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR (OBTURADOR) INTERMEDIÁRIO, CONTENDO: 1 FRASCO DE PÓ COM 38G À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15ML COMPOSTO POR EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES.COR: MARFIM.	0200-2109
385	01	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. LÍQUIDO EMBALAGEM DE VIDRO 15ML. VALIDADE DE NO MINIMO TRÊS ANOS COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%.	0200-1567
386	01	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. PÓ 38GR. VALIDADE DE NO MINIMO DOIS ANOS. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA.	0200-1568
387	01	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, SENDO CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO DESTINADO A APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIHIDRATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVINILA, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, AROMA DE MENTA, FRASCO COM 20GR.	0200-1569
388	01	PACOTE	MATRIZ TOFFLEMIRE (TIPO BUMERANGUE), PACOTES COM 10 UNIDADES	0200-1570
389	01	UNIDADE	MERCÚRIO VIVO, COM 100GR.	0200-1571
390	01	KIT	MOLDEIRAS PARA PRÓTESE TOTAL, KIT COM 08 MOLDEIRAS.	0200-1885
391	01	KIT	MOLDEIRAS PERFURADAS (JOGOS), EM ALUMÍNIO ADULTO, SUPERIOR E INFERIOR, KIT COM 09 UNIDADES (EMBALAGEM COM 4 SUPERIORES, 4 INFERIORES E 1 GIRATÓRIA).	0200-1886
392	01	UNIDADE	MORDEDOR ODONTOLÓGICO ADULTO	0200-3034
393	01	UNIDADE	MORDEDOR ODONTOLÓGICO INFANTIL	0200-3035
394	01	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM SUPORTE NASAL, CONTENDO UMA PEÇA POR CAIXA.	0200-2121
395	01	FRASCO	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE (SPRAY), DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200ML.	0200-1572
396	01	FRASCO	OTOSPORIN, SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10ML.	0200-1574
397	01	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 150 MM X 300 MM, COM 100 UNIDADES.	0200-1887
398	01	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 70 MM X 130 MM, COM 100 UNIDADES.	0200-1888
399	01	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 70 MM X 230 MM, COM 100 UNIDADES.	0200-1889
400	01	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 90 MM X 160 MM, COM 100 UNIDADES.	0200-1890
401	01	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 90MM X 260 MM, COM 100 UNIDADES	0200-1576
402	01	BLOCO	PAPEL ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE, BICOLOR, BLOCO COM 12 FOLHAS DE 100X200MM.	0200-1577
403	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 08CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0200-909
404	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0200-910
405	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0200-912
406	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0200-913
407	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 22CM X 100MT	0200-1578
408	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 30X100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0200-1947
409	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 5CMX100MT.	0200-2656
410	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 9CMX100MT.	0200-1891
411	01	FRASCO	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20ML.	0200-2122
412	01	KIT	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, PASTA HOMOGÊNEA LEVEMENTE AMARELADA, ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL COM ODOR DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO, CONSISTÊNCIA CREMOSA. KIT CONTENDO: 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE	0200-1892

			GLICERINA.	
413	01	UNIDADE	PASTA MAISTO - PRODUTO A BASE DE IODOFÓRMIO, LENTAMENTE REABSOLVÍVEL, DE AÇÃO ANTISSÉPTICA, CONTENDO 10G	0200-1579
414	01	KIT	PASTA PARA MOLDAGEM, ZINCO - ENÓLICA (COM 2 BSNAGAS DE 120 CADA)	0200-1580
415	01	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLUÓR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 50GR.	0200-1581
416	01	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLUÓR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 90GR.	0200-1582
417	01	UNIDADE	PEDRA PARA AFIAR CURETAS, em goiva granulção fina.	0200-1893
418	01	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA PERIAPICAL DE VELOCIDADE F-, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 150 UNIDADES.	0200-2123
419	01	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-2124
420	01	UNIDADE	PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM	0200-2657
421	01	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA	0200-2660
422	01	UNIDADE	PINÇA ELÁSTICA DIETRICH 15CM RETA	0200-2661
423	01	UNIDADE	PINÇA PEAN 14CM	0200-2663
424	01	UNIDADE	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	0200-1584
425	01	UNIDADE	PLACA DE VIDRO.	0200-2126
426	01	FRASCO	PÓ DE PEDRA POMES, GRANULAÇÃO FINA, FRASCO CONTENDO 100G.	0200-2127
427	01	CAIXA	PONTA ACCUDOSE, ANTERIOR LV, PARA CENTRIX, CAIXA COM 20 UNIDADES.	0200-1588
428	01	CAIXA	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, ROLADAS A MÃO, CAIXA COM 120 UNIDADES.	0200-1589
429	01	UNIDADE	PONTA MCSPADDEM Nº 55, PARA BAIXA ROTAÇÃO 25MM.	0200-2128
430	01	UNIDADE	PONTA MCSPADDEM Nº 60, PARA BAIXA ROTAÇÃO 25MM.	0200-2129
431	01	CAIXA	PONTA PARA ACABAMENTO EM RESINA SORTIDAS, TIPO ENHANCE, COM 7 UNIDADES	0200-1587
432	01	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM ARREDONDADAS Nº 1.	0200-2131
433	01	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSON (INSERTO) Nº 1, COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASON JET-SONIC FOUR PLUS GNATU (PONTAS VARIADAS).	0200-2132
434	01	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM VÍDEA.	0200-2133
435	01	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE WOOD COM PONTA DE VÍDEA 15CM.	0200-2664
436	01	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE WOOD, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 18CM.	0200-2134
437	01	UNIDADE	PORTA AGULHA DO TIPO CASTRO VIEJO COM PONTA DE VÍDEA	0200-2665
438	01	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU 11CM PARA SUTURA	0200-3933
439	01	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM.	0200-3579
440	01	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA ADULTO PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA NA CAVIDADE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL.	0200-2135
441	01	UNIDADE	PORTA MATRIZ DE TOFFIMILE.	0200-2136
442	01	UNIDADE	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO, TAMANHO ADULTO.	0200-1894
443	01	UNIDADE	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO, TAMANHO INFANTIL.	0200-3580
444	01	UNIDADE	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO COM MORDEDOR DE SILICONE.	0200-2137
445	01	UNIDADE	POTE DE DAPPEN DE VIDRO	0200-1595
446	01	UNIDADE	PRENDEDOR EM ESPIRAL PARA GUARDANAPOS. POSSUI TRAVAMENTO FIRME, SEGURANDO QUALQUER TIPO DE BABADOR, INDEPENDENTE DE SUA ESPESSURA	0200-3036
447	01	FRASCO	PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 500ML.	0200-1596
448	01	UNIDADE	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA	0200-1597
449	01	FRASCO	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE, FRASCO COM 30ML	0200-1598
450	01	UNIDADE	RESINA FLOW, COMPOSTA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2G, NA COR A2.	0200-2666
451	01	UNIDADE	RESINA FLOW, COMPOSTA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE	0200-2667

			CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2G, NA COR A3 (UNIVERSAL).	
452	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A3,5.	0200-4262
453	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A3.	0200-4261
454	01	FRASCO	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA PARA BOCHECHOS. FRASCO DE 500ML.	0200-1624
455	01	UNIDADE	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA. CAIXA COM 100 PASTILHAS.	0200-2168
456	01	UNIDADE	REVELADOR DE RAIOS X, FRASCO COM 475ML, PRONTO PARA USO.	0200-1615
457	01	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, Prensado, Homogêneo, Macio, com boa absorção de líquidos, sem grumos e impurezas, medindo de 4 à 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades.	0200-1617
458	01	UNIDADE	SACA - BROÇAS FORMATO CIRCULAR PLÁSTICO PARA CANETAS DE ALTA-ROTAÇÃO.	0200-2170
459	01	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	0200-848
460	01	TUBO	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FLUÓR, NO COR MATIZADO, TUBO COM 2G.	0200-1895
461	01	BISNAGA	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS INCOLOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, BISNAGA DE 2GR.	0200-1619
462	01	UNIDADE	SERINGA 20ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO.	0200-2668
463	01	UNIDADE	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA, COM REFLUXO EM AÇO INOX.	0200-1620
464	01	UNIDADE	SERINGA CENTRIX PARA USO ODONTOLÓGICO.	0200-3581
465	01	KIT	SILICONE DE CONDENSACÃO PARA MOLDAGEM, KIT COMPLETO CONTENDO 1 PASTA DENSA COM CARGA ESFEROIDAIS, PROPORCIONA EXCLUSIVA PROPRIEDADE REOLÓGICA, ONDE A FLUIDEZ VARIA EM FUNÇÃO DO ESFORÇO EXERCIDO ELIMINA O DESCONFORTO DA COMPRESSÃO NA MUCOSA, MAIOR FLUIDEZ NA APLICAÇÃO, ASSOCIADA A MELHOR RIGIDEZ, APÓS A POLIMERIZAÇÃO; 1 FLUÍDO QUE PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE; HOMOGENEO, FORMA UMA CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA DENSA, FACILIDADE DE REMOÇÃO DA BOCA APÓS A PRESA, 1 CATALISADOR.	0200-1622
466	01	UNIDADE	SILICONE DE CONDENSACÃO PARA MOLDAGEM, PASTA FLUIDA CONTENDO 120MG, PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFILICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE, HOMOGENEO, FORMA A CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXELENTE CONTRASTE A PASTA DENSA.	0200-3938
467	01	UNIDADE	SINDESMOTOMO DUPLO	0200-3934
468	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0200-894
469	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0200-895
470	01	UNIDADE	SONDA MILIMETRADA RETA COM FORMATO CILÍNDRICO COM MARCAÇÃO DE 3 EM 3 MILIMETROS.	0200-2171
471	01	UNIDADE	SPRAY CONGELANTE PARA VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR, FRASCO COM CONTEÚDO DE 160ML, PESO LÍQUIDO 200G, TEMPERATURA NUMA ORDEM DE -40 À -50°C.	0200-2172
472	01	FRASCO	SUG CLEAN PARA LIMPEZA INTERNA DE MANGUEIRAS DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 1000ML	0200-2173
473	01	PACOTE	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, ARAME DE FÁCIL MODELAGEM, PONTA MACIA, FLEXÍVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES.	0200-1627

474	01	UNIDADE	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	0200-1631
475	01	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM 15CM CURVA	0200-2669
476	01	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA METZENBAUM 15CM RETA	0200-2670
477	01	UNIDADE	TESOURA GOLDMAN FOX	0200-2672
478	01	UNIDADE	TESOURA IRIS PONTA FINA.	0200-2176
479	01	CAIXA	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO, PARA POLIMENTO E RESTAURAÇÕES, TIRA DE 4MMX170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES.	0200-1633
480	01	CAIXA	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER TAMANHO 10MMX120MMX0,05MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	0200-1634
481	01	CAIXA	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	0200-1635
482	01	FRASCO	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10 ML	0200-1636
483	01	FRASCO	VASELINA SÓLIDA, FRASCO COM 30 GRAMAS.	0200-1637
484	01	FRASCO	VERNIZ COM FLÚOR, FORMULAÇÃO COM FLUORETO DE SÓDIO A 5%, FRASCO COM 10ML.	0200-1638
485	01	FRASCO	VERNIZ FORADOR DE CAVIDADE, FRASCO COM 15ML.	0200-1639

1.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de novembro de 2015 a 30 de abril de 2016**.

1.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

1.3.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

1.4 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2 – DO CADASTRO DE BENS PRÉ-QUALIFICADOS/ENTREGAS/EXECUÇÃO

2.1 – Para os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83**, somente poderão ser ofertados pelas licitantes os bens com marcas e modelos previamente pré-qualificados (aprovados) constantes do “Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA” em conformidade com a Resolução 005 de 16 de março de 2015.

2.2 – O Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA está disponível no site: www.cimcatarina.sc.gov.br.

2.3 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

2.3.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

2.3.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

2.3.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

2.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante, correrão por conta do Fornecedor.

2.4.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3 – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, as estimativas de consumo dos Órgãos Participantes estão quantificadas no ANEXO VI.

3.1.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelos Órgãos Participantes (Anexo VI) e fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

5 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

6.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

6.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

6.6 – O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à empresa associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO VII)**;

b) Ficha técnica descritiva, ANEXO VIII, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o item do total estimado para consumo em todos os Órgãos Participantes, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances**.

6.7 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo VIII, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

7 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;

- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.2 – As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

7.3 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.5 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**.

7.6 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

7.8 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.9 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7.10 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e FAX 3091-9654, através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.11 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.12 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.13 – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.14 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



7.15 – Fica a critério do pregoeiro(a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

7.16 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.17 – No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.18 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.19 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

(FECHAMENTO RANDÔMICO)

7.20 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.21 – Facultativamente, o Pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.22 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.23 – POSTERIORMENTE, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EM ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO FINAL DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS COM OS VALORES OFERECIDOS ANTES DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES, PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA

RUA: NEREU RAMOS, Nº 761, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO, FRAIBURGO/SC (CEP 89.580-000)

Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi

Telefone/Fax: (49) 3246 -1206

SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

7.24 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 7.23.

7.25 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.26 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.27 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.28 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.29 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. (MODELO DO ANEXO VIII) O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS, PREÇOS UNITÁRIO E TOTAIS DE TODOS OS ITENS** ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. A não inserção de arquivos eletrônicos, bem como **PROPOSTA ELETRÔNICA, PROPOSTA EM DESACORDO COM EDITAL** ou informações contendo as especificações, **marcas/modelos dos serviços e/ou produtos nos campos solicitados**, implicará na **DESCCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.2.1 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), carimbos, telefones e etc, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

8.3 – SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS QUE CONTENHAM ITENS SEM ESPECIFICAÇÃO DE MARCA/MODELO (quando necessários) E AQUELAS QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS MARCAS/MODELOS do “CADASTRO DE BENS PRÉ-QUALIFICADOS DO CIMCATARINA”.

8.3.1 - O OBJETO DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE E ESTRITAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 1.1.

8.4 – A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.5 – Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (ANEXO VIII) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

8.6 – As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

9 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro(a), a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos antes do início da etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no **item 7.23**, deste Edital.

NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;

b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;

c) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;

e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a 03 (três) casas decimais para os centavos;

f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **de 01 de novembro de 2015 a 30 de abril de 2016;**



g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 20 (vinte) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador**;

h) Especificação, marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;

i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

j) Dados bancários, dados do representante legal e declaração de assinatura por certificação digital, conforme **ANEXO II**;

9.2 – Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO UNITÁRIO - POR ITEM**.

9.3 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10 – GARANTIA

10.1 – As Empresas vencedoras deverão prestar as garantias conforme particularidades e exigências de cada item, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 7.23, CONTENDO A SEGUINTE INDICAÇÃO:

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2015 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2015 - CIMCATARINA
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

11.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, **<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>**;

Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (**ANEXO V**).

Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.M do dia 22/05/2007.

Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2013.

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.
- l) Alvará de Localização Municipal (válido);**
- m) Alvará Sanitário Estadual/e ou Municipal (válido e vigente).**
- n) Autorização para Comercialização de Produtos para a Saúde através da “Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos”, “Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns” e “Autorização para Saneantes Domissanitários” expedidos pela ANVISA, para os ITENS que necessitam.**

11.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014.

11.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

11.5 – Em todas as hipótese referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, **“protocolo”** de documento necessário à habilitação.

11.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por **4 (quatro) meses** após a sua expedição.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

12.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência.
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no sistema informatizado de controle de execução das atas de registro de preços, “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA.
- g) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

13.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências deste Edital e independentemente se houver divergência no valor unitário com o valor total cotado nos itens.

14 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

14.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA.

14.2 – Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

14.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

15.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA), os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **01 de novembro de 2015 a 30 de abril de 2016**.

15.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de órgãos participantes.

15.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, previsto no item 3 deste Edital, Anexo VI) no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

15.3 – A ata de registro de preços, deverá ser assinada por certificação digital.

15.4– O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

15.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

15.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

15.7 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

16.1 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

17 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1 – Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.1.1 – Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto a Departamento de Licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA.

17.2 – Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para homologação.

17.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

17.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

17.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

17.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

17.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

17.7 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, bem como aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

18 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

18.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- VII - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

19.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

19.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

20 – DA DOTAÇÃO

20.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante (município consorciado), referente o exercício de 2015 e seguintes.

20.1.1 – O Órgão Participante (município consorciado) quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

21 – DO PAGAMENTO

21.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

21.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML**.

21.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

21.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 – Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

22.2 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados) a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.3 – A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

22.3.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

22.3.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

22.3.3 – As contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens conforme estimativa de consumo (Item 3, Anexo VI)

22.3.4 – Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item (Item 3, Anexo VI) registrado na ata de registro de preços para os órgãos participantes, independente do número de órgãos que aderirem.

22.4 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

22.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de compras do Consórcio, logo após sua homologação.

22.6 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

22.7 – O Diretor Executivo do CIMCATARINA poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.8 – O Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs, através dos telefones (49) 3246-1206, ou pessoalmente (Rua Nereu Ramos, 761, Centro, Fraiburgo, SC).

22.9 – Não cabe à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.10 – O(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução nº 17 de 01 de junho de 2015.

22.11 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados bancários, dados do representante legal e declaração de assinatura por certificação digital;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) ANEXO V – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
- f) ANEXO VI – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes;
- g) ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- h) ANEXO VIII – Termo de Adesão Bolsa de Licitações e Leilões;
- i) ANEXO IX – Modelo de Proposta Eletrônica.

Fraiburgo (SC), 02 de outubro de 2015.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:

2 – PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado nos itens 2.3.3 e 2.3.4, deste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com item 9.1 letra "f": de **01 de novembro de 2015 a 30 de abril de 2016**.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01 – Centro – CEP 89.580-000
www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – Fone (49) 3246-1206

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			CONTINUA....			

Local e Data

Assinatura do representante
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO II

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº :
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:
E-MAIL:

3. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital, através do e-CPF (CPF na versão eletrônica).

Local e Data
Nome e Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____<CIDADE>_____ (UF), ____<DATA> _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº __ _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____
(microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO V

1 - RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	DIRETOR EXECUTIVO
Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA	Rua Nereu Ramos, nº 761	12.075.748/0001-32	Elói Rönnau

2 - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ENDEREÇO	CNPJ	RESPONSÁVEL
Município de Abdon Batista	Rua João Santin, nº 30	78.511.052/0001-10	Lucimar Antonio Salmória
Município de Arroio Trinta	Rua XV de Novembro, nº 26	82.826.462/0001-27	Alcidir Felchilcher
Município de Brunópolis	Rua Armindo Leobet, nº 441	01.613.853/0001-61	Ademil Antonio Da Rosa
Município de Caçador	Av. Santa Catarina, nº 195	83.074.302/0001-31	Gilberto Amaro Comazzetto
Município de Calmon	Rua Miguel Dzumann, nº 315	95.949.806/0001-37	Ivone Mazutti de Geroni
Município de Curitibanos	Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860	83.754.044/0001-34	José Antonio Guidi
Município de Fraiburgo	Av. Rio das Antas, nº 185	82.947.979/0001-74	Ivo Biazzolo
Município de Ibiam	Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20	01.612.745/0001-74	Gilmar Fontana
Município de Iomerê	Rua João Rech, nº 500	01.612.744/0001-20	Luciano Paganini
Município de Irani	Rua Elirio de Gregori, nº 67	82.939.455/0001-31	Mauri Ricardo De Lima
Município de Lebon Régis	Rua Artur Barth, nº 300	83.074.310/0001-88	Ludovino Labas
Município de Macieira	Rua José Augusto Royer, nº 133	95.992.020/0001-00	Emerson Zanella
Município de Matos Costa	Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137	83.102.566/0001-51	Raul Ribas Neto
Município de Monte Carlo	Rodovia SC 456, KM15 Esquina com Rua Vilma Gomes	95.996.104/0001-04	Marcos Nei Corrêa Siqueira
Município de Pinheiro Preto	Av. Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111	82.827.148/0001-69	Euzebio Calisto Vieceli
Município de Salto Veloso	Travessa das Flores, nº 58	82.827.353/0001-24	Claudemir Cesca
Município de Tangará	Av. Irmãos Piccoli, nº 267	82.827.999/0001-01	Euclides Cruz
Município de Timbó Grande	Rua Santa Cecília, nº 385	78.497.492/0001-60	Almir Fernandes
Município de Videira	Av. Manoel Roque, nº 188	83.039.842/0001-84	Wilmar Carelli

ANEXO VI

ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.511.052/0001-10, com sede na Rua João Santin, nº 30, na cidade de Abdon Batista, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Lucimar Antonio Salmória:

Item/Quantidade: 1/2,00; 2/1,00; 3/10,00; 4/10,00; 7/10,00; 12/6,00; 35/6,00; 38/6,00; 41/6,00; 56/2,00; 60/3,00; 61/2,00; 64/6,00; 65/3,00; 66/2,00; 88/60,00; 97/2,00; 111/8,00; 113/3,00; 114/8,00; 116/1,00; 128/6,00; 129/2,00; 130/1,00; 131/5,00; 132/1,00; 135/210,00; 138/2,00; 170/6,00; 175/2,00; 222/4,00; 248/210,00; 249/100,00; 252/1,00; 264/6,00; 266/2,00; 272/6,00; 273/3,00; 276/3,00; 282/250,00; 284/3,00; 285/3,00; 290/60,00; 294/10,00; 301/4,00; 307/2,00; 309/6,00; 339/1,00; 340/6,00; 341/2,00; 344/7,00; 379/6,00; 393/2,00; 395/1,00; 396/2,00; 402/3,00; 404/10,00; 409/6,00; 411/2,00; 415/5,00; 449/2,00; 456/6,00; 457/60,00; 471/1,00; 473/60,00; 479/6,00; 480/6,00; 481/1,00; 482/2,00

2 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro, nº 26, na cidade de Arroio Trinta, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Alcidir Felchilcher:

Item/Quantidade: 1/6,00; 6/10,00; 7/20,00; 8/10,00; 10/10,00; 23/20,00; 27/2,00; 31/20,00; 42/20,00; 45/2,00; 46/1,00; 47/2,00; 48/10,00; 54/10,00; 55/60,00; 56/10,00; 58/2,00; 61/4,00; 63/3,00; 64/5,00; 65/3,00; 66/3,00; 67/3,00; 85/5,00; 88/20,00; 96/1,00; 97/2,00; 103/10,00; 113/2,00; 114/3,00; 115/10,00; 119/1,00; 128/5,00; 129/10,00; 134/2,00; 139/20,00; 154/10,00; 155/10,00; 158/15,00; 160/10,00; 170/2,00; 178/10,00; 179/10,00; 180/20,00; 181/20,00; 182/20,00; 183/10,00; 196/1,00; 199/5,00; 207/2,00; 208/1,00; 209/3,00; 222/10,00; 248/300,00; 253/1,00; 254/2,00; 262/5,00; 263/5,00; 270/2,00; 272/2,00; 273/2,00; 276/2,00; 280/40,00; 282/500,00; 284/10,00; 285/10,00; 290/50,00; 294/20,00; 297/1,00; 298/1,00; 306/600,00; 307/3,00; 309/3,00; 310/15,00; 312/2,00; 324/1,00; 326/3,00; 328/10,00; 339/1,00; 340/1,00; 341/1,00; 342/1,00; 345/2,00; 346/2,00; 353/1,00; 354/3,00; 355/3,00; 356/1,00; 364/1,00; 374/1,00; 378/1,00; 379/5,00; 382/2,00; 384/1,00; 385/1,00; 386/1,00; 387/5,00; 388/1,00; 395/1,00; 396/1,00; 397/1,00; 398/3,00; 400/6,00; 401/25,00; 411/1,00; 413/1,00; 416/1,00; 417/1,00; 418/1,00; 419/1,00; 446/15,00; 449/1,00; 450/10,00; 454/10,00; 456/5,00; 457/30,00; 459/200,00; 461/4,00; 471/1,00; 474/20,00; 478/6,00; 480/1,00; 482/2,00; 483/1,00; 484/1,00

3 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.853/0001-61, com sede na Rua Armindo Leobet, nº 441, na cidade de Brunópolis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ademil Antonio da Rosa:

Item/Quantidade: 1/20,00; 3/60,00; 4/60,00; 5/60,00; 6/60,00; 7/60,00; 8/60,00; 9/60,00; 10/60,00; 11/60,00; 12/60,00; 13/60,00; 14/60,00; 15/60,00; 16/60,00; 17/60,00; 18/60,00; 19/60,00; 20/60,00; 21/60,00; 22/60,00; 23/60,00; 24/60,00; 25/60,00; 26/60,00; 27/60,00; 28/60,00; 29/60,00; 30/60,00; 31/60,00; 32/60,00; 33/60,00; 34/60,00; 35/60,00; 36/60,00; 37/60,00; 38/60,00; 39/60,00; 40/60,00; 41/60,00; 42/60,00; 43/60,00; 45/10,00; 46/10,00; 47/10,00; 48/40,00; 49/10,00; 53/300,00; 54/600,00; 56/100,00; 57/20,00; 59/20,00; 76/20,00; 77/20,00; 78/20,00; 81/20,00; 82/20,00; 88/40,00; 89/4,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/10,00; 100/6,00; 103/100,00; 109/6,00; 111/20,00; 112/40,00; 113/40,00; 114/70,00; 115/40,00; 118/10,00; 120/2,00; 121/10,00; 122/10,00; 123/10,00; 125/4,00; 128/20,00; 129/30,00; 130/30,00; 133/4,00; 134/10,00; 136/30,00; 137/50,00; 138/50,00; 139/50,00; 140/50,00; 151/50,00; 152/50,00; 154/50,00; 155/50,00; 158/50,00; 170/40,00; 182/50,00; 183/50,00; 184/50,00; 185/50,00; 186/50,00; 197/4,00; 198/40,00; 203/2,00; 206/100,00; 207/80,00; 208/4,00; 216/20,00; 222/20,00; 248/1000,00; 249/500,00; 252/40,00; 255/6,00; 256/6,00; 257/6,00; 258/6,00; 259/6,00; 260/6,00; 261/6,00; 262/6,00; 263/6,00; 264/20,00; 265/10,00; 271/20,00; 273/4,00; 279/20,00; 280/10,00; 281/1000,00; 282/500,00; 290/40,00; 291/100,00; 294/50,00; 295/10,00; 297/4,00; 298/4,00; 307/200,00; 309/40,00; 310/100,00; 311/10,00; 319/4,00; 324/4,00; 328/10,00; 339/6,00; 341/6,00; 345/10,00; 346/6,00; 348/4,00; 350/10,00; 379/40,00; 380/40,00; 384/20,00; 385/20,00; 392/10,00; 395/4,00; 396/4,00; 404/20,00; 405/20,00; 407/20,00; 409/40,00; 416/4,00; 421/40,00; 426/10,00; 433/10,00; 440/4,00; 441/6,00; 442/2,00; 443/2,00; 445/10,00; 450/4,00; 451/4,00; 456/40,00; 457/80,00; 460/6,00; 463/10,00; 467/6,00; 471/4,00; 472/20,00; 473/20,00; 474/10,00; 479/20,00; 480/10,00; 482/6,00; 483/20,00; 484/20,00

4 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, na cidade de Caçador, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Gilberto Amaro Comazzetto:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/300,00; 3/20,00; 4/20,00; 5/10,00; 6/30,00; 7/10,00; 8/10,00; 9/20,00; 10/20,00; 11/10,00; 12/30,00; 13/10,00; 14/10,00; 15/10,00; 16/10,00; 17/10,00; 18/30,00; 19/10,00; 20/30,00; 21/10,00; 22/50,00; 23/10,00; 24/50,00; 25/10,00; 26/10,00; 27/50,00; 28/10,00; 29/50,00; 30/10,00; 31/10,00; 32/10,00; 33/10,00; 34/10,00; 35/50,00; 36/10,00; 37/10,00; 38/50,00; 39/10,00; 40/10,00; 41/10,00; 42/10,00; 43/10,00; 44/10,00; 45/50,00; 46/50,00; 47/500,00; 48/500,00; 49/300,00; 50/300,00; 51/300,00; 52/300,00; 53/300,00; 54/300,00; 55/300,00; 56/400,00; 57/20,00; 58/20,00; 62/10,00; 63/10,00; 64/10,00; 66/10,00; 83/2000,00; 84/20,00; 85/200,00; 86/10,00; 87/10,00; 88/200,00; 89/2,00; 90/30,00; 91/20,00; 92/10,00; 93/10,00; 94/10,00; 95/300,00; 96/300,00; 97/50,00; 98/20,00; 99/10,00; 100/10,00; 103/1000,00; 104/10,00; 105/10,00; 106/5,00; 107/10,00; 108/100,00; 109/5,00; 110/5,00; 111/50,00; 112/100,00; 113/200,00; 114/50,00;

115/10,00; 116/100,00; 117/20,00; 118/200,00; 119/20,00; 120/3,00; 121/20,00; 122/50,00; 123/10,00; 127/100,00; 128/100,00; 129/100,00; 130/100,00; 131/20,00; 132/30,00; 133/30,00; 135/3000,00; 136/10,00; 137/30,00; 138/30,00; 139/30,00; 140/30,00; 141/30,00; 142/30,00; 143/30,00; 144/20,00; 145/20,00; 146/20,00; 147/20,00; 148/20,00; 149/20,00; 150/20,00; 151/20,00; 152/20,00; 153/20,00; 154/30,00; 155/30,00; 156/30,00; 157/30,00; 158/30,00; 159/30,00; 160/20,00; 161/30,00; 162/20,00; 163/10,00; 164/20,00; 165/20,00; 166/20,00; 167/20,00; 170/10,00; 171/10,00; 172/10,00; 173/10,00; 174/10,00; 175/10,00; 176/10,00; 177/10,00; 178/10,00; 179/10,00; 180/10,00; 181/20,00; 182/10,00; 183/20,00; 184/10,00; 185/20,00; 186/20,00; 187/10,00; 188/10,00; 189/10,00; 190/10,00; 191/10,00; 192/10,00; 193/10,00; 194/50,00; 197/10,00; 198/50,00; 199/4000,00; 200/5,00; 201/10,00; 202/10,00; 203/1,00; 204/10,00; 205/10,00; 206/10,00; 207/10,00; 208/10,00; 209/10,00; 210/10,00; 211/30,00; 212/10,00; 213/20,00; 214/30,00; 215/10,00; 216/20,00; 217/10,00; 218/10,00; 219/10,00; 220/10,00; 221/10,00; 222/1,00; 223/1,00; 224/1,00; 225/1,00; 226/10,00; 227/100,00; 228/250,00; 229/1,00; 231/2,00; 232/5,00; 233/5,00; 234/1,00; 237/5,00; 238/5,00; 239/5,00; 241/10,00; 242/5,00; 243/5,00; 244/5,00; 245/5,00; 246/5,00; 247/5,00; 248/2000,00; 249/5000,00; 250/20,00; 251/10,00; 255/10,00; 256/10,00; 257/10,00; 259/10,00; 264/10,00; 266/100,00; 267/10,00; 268/100,00; 269/50,00; 272/10,00; 273/10,00; 274/15,00; 276/15,00; 279/150,00; 280/100,00; 281/2000,00; 282/5000,00; 286/10,00; 287/10,00; 288/10,00; 290/100,00; 291/10,00; 294/10,00; 295/20,00; 296/20,00; 297/6,00; 298/6,00; 299/10,00; 300/10,00; 301/10,00; 302/50,00; 303/50,00; 304/10,00; 305/10,00; 307/3000,00; 309/20,00; 310/70,00; 311/50,00; 312/50,00; 313/100,00; 324/30,00; 326/40,00; 328/300,00; 329/300,00; 330/2,00; 331/2,00; 332/5,00; 333/5,00; 334/5,00; 335/2,00; 336/2,00; 337/2,00; 338/10,00; 342/50,00; 343/10,00; 346/30,00; 348/100,00; 349/100,00; 351/5,00; 352/10,00; 355/50,00; 357/10,00; 359/10,00; 361/30,00; 362/15,00; 363/15,00; 364/15,00; 365/15,00; 366/15,00; 368/10,00; 371/10,00; 372/10,00; 373/10,00; 374/10,00; 375/10,00; 376/10,00; 377/10,00; 379/10,00; 380/10,00; 381/10,00; 382/30,00; 383/10,00; 385/10,00; 386/10,00; 387/10,00; 388/10,00; 389/10,00; 390/5,00; 391/5,00; 395/10,00; 396/20,00; 397/40,00; 398/30,00; 399/30,00; 400/10,00; 401/30,00; 403/30,00; 404/30,00; 405/30,00; 406/30,00; 407/30,00; 408/30,00; 412/10,00; 413/20,00; 415/30,00; 416/30,00; 417/30,00; 420/10,00; 421/100,00; 422/2,00; 423/2,00; 424/2,00; 425/10,00; 426/10,00; 427/10,00; 429/10,00; 430/10,00; 431/10,00; 432/10,00; 434/5,00; 441/10,00; 443/10,00; 444/10,00; 445/15,00; 447/10,00; 448/5,00; 450/20,00; 451/20,00; 456/20,00; 458/10,00; 459/1000,00; 462/2000,00; 463/20,00; 468/5000,00; 469/5000,00; 471/10,00; 475/10,00; 476/10,00; 478/20,00; 480/10,00; 481/300,00; 482/20,00; 483/10,00; 484/5,00

5 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CALMON**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.949.806/0001-37, com sede na Rua Miguel Dzumann, nº 315, na cidade de Calmon, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Ivone Mazutti de Geroni:

Item/Quantidade: 1/10,00; 3/30,00; 4/30,00; 5/30,00; 6/30,00; 7/30,00; 8/30,00; 9/30,00; 10/30,00; 11/30,00; 12/30,00; 13/30,00; 27/15,00; 28/15,00; 29/20,00; 46/40,00; 47/3,00; 48/100,00; 54/200,00; 56/50,00; 76/5,00; 79/5,00; 81/5,00; 88/20,00; 90/1,00; 96/10,00; 97/20,00; 98/10,00; 99/5,00; 100/10,00; 101/5,00; 102/5,00; 103/100,00; 106/2,00; 112/15,00; 113/10,00; 114/15,00; 115/20,00; 118/5,00; 119/5,00; 120/2,00; 121/8,00; 122/8,00; 123/8,00; 124/3,00; 128/50,00; 129/10,00; 130/10,00; 132/5,00; 133/5,00; 134/20,00; 135/2,00; 136/20,00; 137/20,00; 138/20,00; 139/20,00; 140/30,00; 141/30,00; 142/30,00; 143/30,00; 144/2,00; 145/25,00; 170/15,00; 176/2,00; 177/2,00; 179/30,00; 181/30,00; 183/30,00; 185/30,00; 186/20,00; 192/10,00; 193/10,00; 196/3,00; 197/10,00; 198/15,00; 199/10,00; 204/15,00; 207/10,00; 209/2,00; 211/2,00; 212/2,00; 222/50,00; 248/100,00; 249/400,00; 253/6,00; 264/10,00; 269/5,00; 270/5,00; 272/5,00; 273/5,00; 276/10,00; 277/10,00; 279/100,00; 281/400,00; 282/400,00; 283/3,00; 284/3,00; 285/3,00; 286/3,00; 289/3,00; 290/15,00; 294/5,00; 295/10,00; 297/2,00; 298/2,00; 303/15,00; 307/200,00; 308/5,00; 309/15,00; 310/30,00; 312/20,00; 324/5,00; 330/3,00; 331/3,00; 332/3,00; 333/3,00; 334/3,00; 335/3,00; 339/5,00; 340/10,00; 341/2,00; 342/10,00; 349/2,00; 350/5,00; 351/1,00; 352/5,00; 361/5,00; 364/5,00; 381/3,00; 383/16,00; 386/20,00; 387/10,00; 388/2,00; 394/5,00; 395/5,00; 403/80,00; 405/8,00; 408/5,00; 416/10,00; 421/10,00; 424/3,00; 427/10,00; 431/10,00; 444/2,00; 455/20,00; 456/15,00; 459/300,00; 464/3,00; 467/20,00; 472/2,00; 473/100,00; 478/10,00; 480/5,00; 481/5,00; 482/3,00; 484/5,00

6 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.754.044/0001-34, com sede na Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860, na cidade de Curitiba-SC, representado por seu Prefeito Municipal, José Antonio Guidi:

Item/Quantidade: 3/30,00; 4/40,00; 6/40,00; 7/40,00; 10/40,00; 12/40,00; 13/40,00; 14/40,00; 16/30,00; 17/30,00; 18/30,00; 22/20,00; 24/30,00; 25/30,00; 27/30,00; 29/40,00; 32/30,00; 35/40,00; 36/40,00; 37/40,00; 38/40,00; 39/40,00; 40/40,00; 41/30,00; 42/30,00; 44/30,00; 49/250,00; 50/1000,00; 56/100,00; 60/10,00; 61/10,00; 62/10,00; 63/10,00; 64/20,00; 65/10,00; 83/100,00; 85/10,00; 86/2,00; 87/2,00; 88/200,00; 92/5,00; 93/5,00; 96/10,00; 98/10,00; 105/10,00; 106/2,00; 111/25,00; 112/75,00; 114/50,00; 115/25,00; 118/5,00; 124/5,00; 128/20,00; 129/100,00; 130/100,00; 131/10,00; 133/10,00; 153/20,00; 157/20,00; 159/20,00; 162/20,00; 171/10,00; 172/10,00; 173/10,00; 174/10,00; 178/30,00; 179/30,00; 180/30,00; 181/30,00; 182/30,00; 183/30,00; 185/30,00; 194/20,00; 195/50,00; 197/30,00; 198/30,00; 216/10,00; 224/5,00; 235/10,00; 236/10,00; 240/5,00; 241/5,00; 242/5,00; 244/5,00; 245/5,00; 246/5,00; 247/5,00; 254/10,00; 266/10,00; 267/10,00; 270/10,00; 271/5,00; 273/20,00; 279/30,00; 280/30,00; 291/80,00; 296/5,00; 298/5,00; 308/20,00; 312/30,00; 314/2,00; 315/2,00; 316/2,00; 317/2,00; 318/2,00; 322/2,00; 323/2,00; 327/10,00; 341/10,00; 342/25,00; 344/40,00; 345/40,00; 347/50,00; 349/20,00; 352/10,00; 358/20,00; 361/10,00; 364/5,00; 365/5,00; 366/5,00; 367/5,00; 369/5,00; 370/5,00; 372/5,00; 373/5,00; 374/5,00; 379/30,00; 388/10,00; 394/10,00; 401/30,00; 404/5,00; 405/5,00; 406/5,00; 409/5,00; 413/10,00; 415/20,00; 421/20,00; 437/2,00; 438/10,00; 439/10,00; 440/10,00; 441/5,00; 448/10,00; 467/10,00; 473/100,00; 481/50,00

7 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, na cidade de Fraiburgo, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ivo Biazzolo:

Item/Quantidade: 1/15,00; 3/20,00; 4/20,00; 5/20,00; 7/20,00; 8/10,00; 9/10,00; 10/10,00; 12/10,00; 14/10,00; 19/10,00; 23/10,00; 29/10,00; 31/10,00; 32/10,00; 36/10,00; 39/10,00; 44/10,00; 60/20,00; 62/20,00; 63/20,00; 64/20,00; 65/20,00; 66/20,00; 76/20,00; 77/20,00; 78/20,00; 88/60,00; 97/20,00; 98/10,00; 104/15,00; 105/5,00; 114/50,00; 115/70,00; 116/5,00; 118/15,00; 121/40,00; 129/20,00; 130/20,00; 132/5,00; 136/6,00; 138/10,00; 149/10,00; 150/10,00; 151/10,00; 152/10,00; 164/10,00; 166/10,00; 167/10,00; 168/20,00; 169/20,00; 170/10,00; 186/10,00; 192/10,00; 207/20,00; 208/6,00; 209/3,00; 211/15,00; 212/15,00; 216/10,00; 217/40,00; 264/10,00; 278/2,00; 279/20,00; 280/20,00; 284/10,00; 290/50,00; 291/20,00; 297/2,00; 299/15,00; 300/15,00; 306/20,00; 309/10,00; 312/20,00; 324/6,00; 339/10,00; 341/6,00; 344/40,00; 379/20,00; 380/20,00; 384/10,00; 389/2,00; 391/1,00; 395/10,00; 396/6,00; 411/6,00; 414/15,00; 416/10,00; 426/2,00; 444/2,00; 447/30,00; 452/5,00; 453/5,00; 456/10,00; 457/100,00; 460/10,00; 461/10,00; 465/5,00; 466/20,00; 473/150,00; 474/20,00; 478/10,00; 479/20,00; 480/20,00; 482/6,00; 483/10,00

8 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IBIAM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.745/0001-74, com sede na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, na cidade de Ibiã, SC, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Gilmar Fontana:

Item/Quantidade: 5/20,00; 7/20,00; 8/20,00; 11/20,00; 12/20,00; 48/20,00; 55/50,00; 60/6,00; 88/30,00; 93/2,00; 95/8,00; 99/1,00; 103/12,00; 112/2,00; 118/10,00; 192/20,00; 199/3,00; 222/1,00; 230/1,00; 280/10,00; 291/20,00; 309/3,00; 312/5,00; 411/1,00; 412/1,00; 415/1,00; 456/3,00; 459/200,00; 460/1,00; 478/2,00; 483/1,00

9 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500, na cidade de Iomerê, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Luciano Paganini:

Item/Quantidade: 1/4,00; 53/12,00; 54/30,00; 55/10,00; 56/2,00; 60/8,00; 65/3,00; 66/6,00; 88/35,00; 97/4,00; 103/10,00; 113/5,00; 114/4,00; 115/5,00; 119/2,00; 123/6,00; 129/2,00; 130/2,00; 132/8,00; 218/2,00; 221/2,00; 249/50,00; 282/350,00; 289/2,00; 295/2,00; 300/4,00; 312/2,00; 324/2,00; 325/1,00; 345/10,00; 379/4,00; 380/1,00; 406/4,00; 411/2,00; 413/2,00; 425/2,00; 450/10,00; 472/1,00; 473/20,00; 479/2,00; 480/4,00; 482/2,00; 483/2,00

10 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IRANI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede na R. Elirio de Gregori, 67, na cidade de Irani, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Mauri Ricardo de Lima:

Item/Quantidade: 1/5,00; 3/30,00; 4/30,00; 6/30,00; 7/30,00; 10/15,00; 12/15,00; 36/50,00; 42/50,00; 48/30,00; 49/15,00; 54/30,00; 55/30,00; 66/10,00; 77/10,00; 81/10,00; 82/6,00; 85/6,00; 88/30,00; 96/3,00; 100/15,00; 114/10,00; 122/20,00; 128/30,00; 129/5,00; 149/15,00; 150/30,00; 151/30,00; 154/30,00; 155/30,00; 200/5,00; 207/20,00; 208/3,00; 215/10,00; 248/50,00; 251/2,00; 255/15,00; 257/15,00; 259/15,00; 260/15,00; 265/15,00; 271/20,00; 280/10,00; 286/20,00; 289/20,00; 290/50,00; 291/3,00; 311/6,00; 325/1,00; 328/30,00; 339/3,00; 346/20,00; 350/6,00; 351/2,00; 353/6,00; 377/3,00; 385/6,00; 394/3,00; 395/3,00; 403/5,00; 404/5,00; 405/6,00; 410/5,00; 416/6,00; 421/20,00; 430/6,00; 433/5,00; 435/6,00; 457/30,00; 470/20,00; 471/3,00; 473/30,00; 482/3,00

11 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na Rua Artur Barth, nº 300, na cidade de Lebon Régis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ludovino Labas:

Item/Quantidade: 1/50,00; 2/300,00; 3/100,00; 4/100,00; 5/100,00; 6/100,00; 7/100,00; 8/100,00; 9/100,00; 10/100,00; 11/100,00; 12/100,00; 13/100,00; 15/100,00; 16/100,00; 19/50,00; 20/50,00; 21/50,00; 22/50,00; 23/50,00; 24/50,00; 25/50,00; 26/50,00; 27/50,00; 28/50,00; 29/50,00; 30/100,00; 31/50,00; 32/50,00; 33/50,00; 34/50,00; 35/50,00; 36/50,00; 37/50,00; 38/50,00; 39/50,00; 40/50,00; 41/50,00; 42/50,00; 43/50,00; 47/100,00; 48/100,00; 52/50,00; 53/80,00; 54/50,00; 55/60,00; 56/30,00; 57/10,00; 60/10,00; 62/10,00; 63/10,00; 64/10,00; 65/10,00; 66/10,00; 85/10,00; 88/120,00; 95/100,00; 97/60,00; 98/60,00; 99/15,00; 100/15,00; 103/100,00; 111/500,00; 112/500,00; 114/250,00; 116/50,00; 118/100,00; 123/200,00; 128/100,00; 129/100,00; 130/50,00; 131/5,00; 132/100,00; 133/100,00; 134/50,00; 137/50,00; 138/50,00; 139/50,00; 140/50,00; 149/50,00; 150/50,00; 151/50,00; 152/50,00; 153/50,00; 154/50,00; 155/50,00; 157/50,00; 162/50,00; 178/50,00; 179/50,00; 180/100,00; 181/100,00; 183/100,00; 185/100,00; 186/100,00; 192/30,00; 196/10,00; 197/50,00; 198/100,00; 199/100,00; 205/100,00; 206/100,00; 207/50,00; 208/20,00; 213/10,00; 214/10,00; 216/10,00; 222/100,00; 248/50,00; 249/100,00; 253/10,00; 264/100,00; 278/100,00; 280/100,00; 281/1000,00; 282/2000,00; 288/130,00; 289/5,00; 290/30,00; 295/10,00; 301/200,00; 306/15,00; 310/100,00; 312/10,00; 319/5,00; 320/5,00; 322/5,00; 323/5,00; 324/80,00; 326/20,00; 328/20,00; 339/20,00; 353/10,00; 355/40,00; 379/50,00; 380/50,00; 387/20,00; 392/20,00; 393/20,00; 394/5,00; 395/5,00; 404/40,00; 405/80,00; 417/5,00; 421/100,00; 425/20,00; 431/30,00; 451/150,00; 457/200,00; 460/10,00; 467/100,00; 471/20,00; 472/30,00; 478/50,00; 480/20,00

12 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.992.020/0001-00, com sede na Rua José Augusto Royer, nº 133, na cidade de Macieira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Emerson Zanella:

Item/Quantidade: 1/2,00; 3/10,00; 4/10,00; 6/10,00; 7/10,00; 10/10,00; 12/10,00; 14/10,00; 18/10,00; 19/10,00; 22/10,00; 27/10,00; 29/10,00; 30/10,00; 32/10,00; 34/10,00; 35/10,00; 38/10,00; 41/10,00; 48/30,00; 52/5,00; 53/10,00; 54/25,00; 55/25,00; 56/30,00; 83/50,00; 88/10,00; 92/1,00; 96/2,00; 97/2,00; 98/1,00; 99/1,00; 100/1,00; 103/50,00; 108/2,00; 111/2,00; 112/2,00; 114/8,00; 115/8,00; 118/2,00; 119/2,00; 121/2,00; 122/2,00; 123/2,00; 127/5,00; 128/5,00; 129/10,00; 130/10,00; 132/5,00; 137/5,00; 138/5,00; 139/5,00; 150/10,00; 151/5,00; 153/5,00; 158/5,00; 159/5,00; 162/5,00; 170/3,00; 172/5,00; 173/5,00; 175/5,00; 181/10,00; 182/10,00; 183/10,00; 186/5,00; 192/5,00; 195/1,00; 196/1,00; 198/15,00; 199/5,00; 202/10,00; 204/3,00; 207/5,00; 208/1,00; 216/1,00; 217/10,00; 222/1,00; 227/2,00; 232/1,00; 248/60,00; 249/20,00; 253/2,00; 264/10,00; 268/5,00; 270/3,00; 272/3,00; 273/2,00; 274/2,00; 275/3,00; 280/10,00; 281/500,00; 282/300,00; 288/10,00; 289/1,00; 290/10,00; 291/1,00; 292/1,00; 294/20,00; 295/2,00; 299/1,00; 303/1,00; 307/200,00; 309/5,00; 310/50,00; 324/3,00; 328/5,00; 339/2,00; 342/2,00; 344/2,00; 383/2,00; 394/3,00; 396/1,00; 397/3,00; 399/1,00; 404/2,00; 405/2,00; 407/2,00; 411/1,00; 412/2,00; 415/5,00; 421/10,00; 427/1,00; 431/4,00; 441/5,00; 449/4,00; 456/5,00; 457/50,00; 459/150,00; 460/1,00; 471/1,00; 473/10,00; 485/2,00

13 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, na cidade de Matos Costa, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Raul Ribas Neto:

Item/Quantidade: 1/10,00; 3/10,00; 4/10,00; 5/10,00; 6/5,00; 7/5,00; 8/5,00; 9/10,00; 10/10,00; 11/5,00; 12/5,00; 13/5,00; 14/5,00; 15/5,00; 16/5,00; 17/5,00; 18/10,00; 19/10,00; 20/10,00; 21/10,00; 22/10,00; 23/10,00; 24/5,00; 25/5,00; 26/5,00; 35/5,00; 36/5,00; 37/5,00; 39/5,00; 40/5,00; 41/10,00; 42/10,00; 43/4,00; 44/4,00; 47/10,00; 48/10,00; 49/10,00; 54/50,00; 56/5,00; 57/3,00; 60/3,00; 61/2,00; 62/2,00; 63/3,00; 64/3,00; 65/3,00; 66/3,00; 74/2,00; 75/2,00; 76/2,00; 77/2,00; 78/2,00; 79/2,00; 80/1,00; 88/20,00; 95/50,00; 96/2,00; 97/10,00; 98/10,00; 100/5,00; 103/20,00; 114/20,00; 115/10,00; 116/10,00; 117/10,00; 118/10,00; 120/1,00; 123/5,00; 124/1,00; 125/10,00; 127/5,00; 129/10,00; 130/10,00; 132/20,00; 135/500,00; 138/10,00; 140/5,00; 141/5,00; 142/5,00; 143/5,00; 144/5,00; 145/5,00; 149/5,00; 150/5,00; 151/5,00; 152/5,00; 153/5,00; 154/5,00; 155/5,00; 156/5,00; 157/5,00; 158/5,00; 159/5,00; 160/5,00; 162/5,00; 163/5,00; 168/5,00; 169/5,00; 175/2,00; 178/5,00; 179/5,00; 180/5,00; 181/5,00; 182/5,00; 183/5,00; 184/10,00; 185/10,00; 186/2,00; 188/2,00; 199/10,00; 205/1000,00; 206/1000,00; 207/10,00; 208/2,00; 213/1,00; 216/2,00; 217/5,00; 248/500,00; 252/5,00; 253/1,00; 270/10,00; 273/5,00; 279/10,00; 280/10,00; 282/500,00; 283/4,00; 284/2,00; 285/2,00; 286/5,00; 290/20,00; 293/1,00; 294/1,00; 297/1,00; 299/10,00; 301/10,00; 306/500,00; 307/3,00; 309/1,00; 311/10,00; 314/2,00; 315/2,00; 316/2,00; 317/2,00; 318/2,00; 319/1,00; 320/1,00; 321/1,00; 322/1,00; 323/1,00; 324/2,00; 325/1,00; 328/1,00; 339/1,00; 341/2,00; 342/3,00; 343/1,00; 344/5,00; 358/3,00; 361/2,00; 362/3,00; 369/1,00; 370/1,00; 371/2,00; 378/1,00; 379/5,00; 380/5,00; 384/5,00; 386/2,00; 394/1,00; 395/1,00; 397/10,00; 398/10,00; 399/10,00; 400/10,00; 401/10,00; 411/1,00; 412/1,00; 413/1,00; 416/10,00; 421/10,00; 425/2,00; 426/3,00; 432/1,00; 433/1,00; 438/5,00; 440/2,00; 445/10,00; 446/1,00; 454/1,00; 456/1,00; 457/20,00; 463/5,00; 471/1,00; 472/3,00; 473/50,00; 477/3,00; 478/3,00; 479/1,00; 480/5,00; 482/1,00; 484/3,00

14 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.996.104/0001-04, com sede na Rodovia SC 456, KM 15 Esquina com Rua Vilma Gomes, na cidade de Monte Carlo, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Marcos Nei Corrêa Siqueira:

Item/Quantidade: 1/12,00; 4/80,00; 5/80,00; 7/80,00; 11/80,00; 12/80,00; 47/16,00; 48/30,00; 54/80,00; 55/80,00; 56/80,00; 57/12,00; 59/12,00; 63/12,00; 65/12,00; 81/12,00; 82/12,00; 88/30,00; 97/20,00; 98/20,00; 99/16,00; 103/12,00; 108/8,00; 112/16,00; 113/8,00; 114/16,00; 115/20,00; 119/40,00; 123/12,00; 126/4,00; 129/8,00; 130/8,00; 132/24,00; 150/40,00; 153/80,00; 158/80,00; 165/40,00; 170/40,00; 199/8,00; 204/4,00; 207/12,00; 208/16,00; 216/8,00; 222/16,00; 275/20,00; 286/10,00; 288/40,00; 291/4,00; 295/12,00; 299/8,00; 301/30,00; 307/4,00; 310/100,00; 312/40,00; 314/12,00; 318/12,00; 323/12,00; 328/30,00; 339/12,00; 341/8,00; 342/8,00; 350/16,00; 354/8,00; 364/20,00; 379/12,00; 395/8,00; 396/10,00; 403/16,00; 421/40,00; 436/20,00; 450/10,00; 451/10,00; 457/40,00; 458/4,00; 461/12,00; 471/8,00; 473/20,00; 480/8,00; 482/8,00; 484/10,00

15 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111, na cidade de Pinheiro Preto, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Euzébio Calisto Vieceli:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/2,00; 3/5,00; 4/10,00; 5/10,00; 6/10,00; 7/10,00; 8/10,00; 9/10,00; 10/10,00; 11/10,00; 12/10,00; 13/2,00; 18/10,00; 19/10,00; 22/10,00; 23/10,00; 27/10,00; 28/10,00; 29/15,00; 30/10,00; 31/10,00; 32/3,00; 33/3,00; 34/3,00; 35/15,00; 36/15,00; 41/5,00; 48/40,00; 53/15,00; 54/15,00; 55/30,00; 56/20,00; 57/2,00; 58/2,00; 59/2,00; 60/2,00; 61/1,00; 65/2,00; 66/2,00; 67/5,00; 68/5,00; 69/1,00; 70/2,00; 71/5,00; 72/5,00; 73/5,00; 81/5,00; 85/4,00; 88/20,00; 89/1,00; 95/30,00; 97/15,00; 98/3,00; 99/2,00; 103/10,00; 108/2,00; 111/20,00; 112/10,00; 113/5,00; 114/10,00; 115/10,00; 116/5,00; 117/5,00; 118/2,00; 119/5,00; 120/1,00; 122/7,00; 123/7,00; 124/2,00; 129/7,00; 130/7,00; 132/4,00; 136/4,00; 139/5,00; 140/5,00; 146/2,00; 147/2,00; 148/2,00; 151/5,00; 152/5,00; 153/5,00; 154/5,00; 155/10,00; 156/5,00; 157/10,00; 158/10,00; 159/10,00; 160/10,00; 165/5,00; 166/5,00; 167/5,00; 170/5,00; 171/5,00; 172/5,00; 173/5,00; 179/10,00; 180/10,00; 181/10,00; 183/10,00; 185/10,00; 193/10,00; 197/2,00; 198/7,00; 205/50,00; 206/50,00; 207/5,00; 208/1,00; 216/3,00; 222/5,00; 227/5,00; 248/500,00; 252/5,00; 259/7,00; 262/7,00; 263/7,00; 264/7,00; 265/4,00; 267/5,00; 270/2,00; 272/2,00; 273/2,00; 279/10,00; 280/20,00; 281/100,00; 282/100,00; 289/2,00; 290/10,00; 299/3,00; 301/5,00; 302/2,00; 303/5,00; 313/150,00; 314/4,00; 315/4,00; 316/4,00; 317/4,00; 318/4,00; 319/4,00; 320/4,00; 321/4,00; 322/4,00; 323/4,00; 340/1,00; 341/3,00; 342/1,00; 345/7,00; 350/2,00; 353/2,00; 379/4,00; 380/4,00; 385/2,00; 386/1,00; 388/2,00; 396/1,00; 403/7,00; 404/2,00; 413/2,00; 416/5,00; 435/1,00; 438/2,00; 441/2,00; 445/5,00; 449/3,00; 450/2,00; 451/4,00; 454/1,00; 460/1,00; 461/1,00; 479/4,00; 480/2,00; 481/3,00; 482/2,00

16 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, com sede na Travessa das Flores, nº 58, na cidade de Salto Veloso, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Claudemir Cesca:

Item/Quantidade: 2/1,00; 3/20,00; 4/20,00; 5/8,00; 6/20,00; 7/10,00; 31/8,00; 35/20,00; 36/20,00; 38/20,00; 39/25,00; 41/10,00; 42/10,00; 48/50,00; 54/200,00; 55/250,00; 56/15,00; 63/3,00; 64/20,00; 65/15,00; 66/20,00; 83/20,00; 88/40,00; 96/2,00; 98/15,00; 103/15,00; 114/5,00; 115/15,00; 117/1,00; 119/2,00; 122/10,00; 123/15,00; 128/7,00; 129/10,00; 130/5,00; 132/5,00; 134/3,00; 178/5,00; 179/10,00; 180/10,00; 181/10,00; 186/2,00; 195/1,00; 196/1,00; 197/2,00; 199/3,00; 207/10,00; 208/1,00; 215/4,00; 217/9,00; 222/5,00; 227/4,00; 230/1,00; 252/4,00; 253/1,00; 264/2,00; 270/4,00; 271/8,00; 276/2,00; 280/20,00; 281/30,00; 282/30,00; 286/2,00; 288/10,00; 291/1,00; 294/10,00; 295/2,00; 298/1,00; 299/5,00; 303/5,00; 306/100,00; 309/4,00; 312/1,00; 313/90,00; 320/1,00; 324/2,00; 326/10,00; 328/7,00; 339/1,00; 342/2,00; 350/3,00; 362/3,00; 377/1,00; 379/5,00; 385/3,00; 394/1,00; 395/2,00; 396/1,00; 397/30,00; 400/10,00; 401/20,00; 415/5,00; 425/2,00; 426/2,00; 432/1,00; 444/1,00; 447/1,00; 449/1,00; 450/10,00; 451/5,00; 454/6,00; 456/6,00; 457/100,00; 459/20,00; 461/5,00; 462/20,00; 468/2,00; 471/2,00; 472/1,00; 473/150,00; 474/5,00; 479/5,00; 480/5,00; 481/5,00; 482/2,00; 483/1,00

17 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TANGARÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Piccoli, 267, na cidade de Tangará, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Euclides Cruz:

Item/Quantidade: 7/20,00; 8/10,00; 9/5,00; 19/5,00; 29/30,00; 32/5,00; 35/20,00; 36/30,00; 48/15,00; 53/30,00; 56/7,00; 57/10,00; 60/10,00; 63/6,00; 75/3,00; 76/3,00; 77/5,00; 88/48,00; 103/30,00; 108/5,00; 112/10,00; 113/20,00; 114/5,00; 119/3,00; 121/10,00; 123/5,00; 126/1,00; 129/5,00; 165/5,00; 186/5,00; 199/5,00; 207/10,00; 248/400,00; 267/2,00; 271/4,00; 279/10,00; 281/100,00; 282/300,00; 291/20,00; 297/2,00; 299/3,00; 300/4,00; 306/300,00; 309/10,00; 325/1,00; 356/1,00; 364/3,00; 369/2,00; 394/2,00; 444/1,00; 453/2,00; 456/10,00; 457/20,00; 463/3,00; 478/5,00; 482/2,00

18 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.497.492/0001-60, com sede na Rua Santa Cecília, nº 385, na cidade de Timbó Grande, SC., representado por seu Prefeito Municipal Almir Fernandes:

Item/Quantidade: 1/30,00; 3/60,00; 4/60,00; 6/30,00; 35/60,00; 36/60,00; 37/60,00; 41/50,00; 42/50,00; 46/12,00; 47/15,00; 49/50,00; 55/100,00; 56/30,00; 67/4,00; 72/5,00; 79/10,00; 80/10,00; 81/10,00; 82/10,00; 83/60,00; 95/20,00; 96/3,00; 103/30,00; 112/20,00; 118/5,00; 123/30,00; 126/3,00; 128/35,00; 129/30,00; 130/25,00; 131/20,00; 136/30,00; 154/30,00; 155/30,00; 158/30,00; 160/30,00; 176/5,00; 177/5,00; 180/30,00; 181/30,00; 182/30,00; 183/30,00; 186/50,00; 196/2,00; 197/10,00; 198/40,00; 199/6,00; 200/10,00; 204/4,00; 207/50,00; 209/10,00; 210/10,00; 216/6,00; 217/10,00; 222/10,00; 251/4,00; 252/10,00; 255/10,00; 259/10,00; 260/10,00; 262/10,00; 264/10,00; 266/10,00; 269/10,00; 272/10,00; 273/10,00; 275/10,00; 276/10,00; 277/15,00; 279/600,00; 280/600,00; 281/1000,00; 282/1000,00; 283/20,00; 285/20,00; 290/50,00; 294/10,00; 297/10,00; 298/5,00; 307/100,00; 309/10,00; 311/10,00; 316/5,00; 318/5,00; 324/5,00; 328/10,00; 339/10,00; 340/10,00; 341/5,00; 350/10,00; 354/4,00; 356/10,00; 360/5,00; 377/6,00; 379/30,00; 394/6,00; 395/8,00; 416/10,00; 425/10,00; 426/6,00; 431/40,00; 441/20,00; 445/10,00; 446/5,00; 450/10,00; 451/10,00; 456/10,00; 457/100,00; 460/10,00; 468/50,00; 473/60,00; 477/20,00; 478/10,00; 479/60,00; 480/50,00

19 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, na cidade de Videira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Wilmar Carelli:

Item/Quantidade: 3/80,00; 4/80,00; 5/30,00; 6/80,00; 7/80,00; 8/30,00; 9/30,00; 10/80,00; 11/30,00; 12/80,00; 13/80,00; 14/30,00; 15/30,00; 16/30,00; 17/30,00; 18/30,00; 19/30,00; 20/30,00; 21/30,00; 22/30,00; 24/20,00; 25/30,00; 26/30,00; 27/20,00; 29/10,00; 30/30,00; 31/30,00; 33/30,00; 36/20,00; 39/20,00; 41/80,00; 42/50,00; 45/40,00; 46/5,00; 53/150,00; 54/150,00; 55/50,00; 56/50,00; 57/10,00; 88/100,00; 96/12,00; 97/50,00; 100/15,00; 101/8,00; 102/3,00; 103/48,00; 112/80,00; 113/25,00; 114/20,00; 115/20,00; 119/10,00; 120/1,00; 121/30,00; 122/30,00; 123/30,00; 127/30,00; 129/60,00; 130/20,00; 133/8,00; 160/15,00; 165/15,00; 168/30,00; 169/30,00; 182/15,00; 183/15,00; 184/15,00; 185/10,00; 196/3,00; 197/5,00; 198/50,00; 204/5,00; 206/150,00; 207/60,00; 208/20,00; 213/2,00; 214/2,00; 215/20,00; 219/10,00; 220/10,00; 221/2,00; 224/5,00; 225/5,00; 228/12,00; 230/10,00; 241/15,00; 248/800,00; 253/15,00; 261/5,00; 268/36,00; 270/10,00; 272/30,00; 273/10,00; 274/15,00; 277/60,00; 280/20,00; 281/400,00; 282/400,00; 283/10,00; 290/100,00; 291/80,00; 292/5,00; 307/800,00; 308/10,00; 312/60,00; 324/15,00; 328/30,00; 339/20,00; 341/15,00; 343/15,00; 345/80,00; 348/100,00; 351/5,00; 356/2,00; 364/10,00; 384/20,00; 395/15,00; 396/15,00; 402/50,00; 404/10,00; 409/15,00; 411/10,00; 413/8,00; 416/15,00; 421/20,00; 428/15,00; 434/5,00; 440/10,00; 445/15,00; 452/20,00; 453/30,00; 457/200,00; 461/15,00; 463/15,00; 470/5,00; 471/10,00; 472/50,00; 473/300,00; 474/30,00; 478/10,00; 482/20,00; 484/15,00

20 – Total estimado para consumo de todos os Órgãos Participantes:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
1	196	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS.	0200-1425
2	604	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS.	0700-1055
3	485	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2989
4	580	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2990
5	378	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2991
6	455	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2992
7	555	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2993
8	295	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2994
9	275	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2995
10	395	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2996
11	345	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA,	0200-2997

			FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	
12	496	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2998
13	327	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-2999
14	165	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1022, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3555
15	205	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1024, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3932
16	235	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3556
17	135	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1036, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3557
18	180	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3001
19	195	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3002
20	180	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3003
21	160	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3558
22	240	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO,	0200-3004

			VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	
23	170	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3559
24	215	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3005
25	185	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3560
26	155	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3561
27	247	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082 COM PONTA INATIVA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3007
28	145	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2083, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3008
29	295	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3009
30	220	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3010
31	198	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3011
32	178	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3562
33	153	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018HL, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3563
34	133	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3070, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO.	0200-3564

			APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	
35	336	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3012
36	370	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3013
37	225	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3014
38	236	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3015
39	220	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3016
40	165	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3017
41	321	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3018
42	340	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3019
43	124	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3020
44	54	UNIDADE	BROCA PARA ACABAMENTO 3168. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-3021
45	102	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 4.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-799
46	118	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 5.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-800
47	656	ROLO	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE	0700-804

			ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
48	975	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5 X 7,5CM E 15 X 30 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-807
49	635	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.0, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	0700-823
50	1300	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.5, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	0700-824
51	300	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 8, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	0700-825
52	355	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-827
53	897	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-828
54	1740	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-829
55	1045	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-830
56	931	CAIXA	MÁSCARA - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO ELÁSTICO.	0700-833
57	87	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A2.	0200-3811
58	24	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µm E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OPACA.	0200-1600
59	34	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µm E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OA3 OPACA.	0200-2140
60	72	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR A3.	0200-3037
61	19	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B1.	0200-1601
62	52	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B2.	0200-1602
63	77	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A1.	0200-2141
64	94	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A2.	0200-1603

65	81	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3,5.	0200-2142
66	86	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3.	0200-1604
67	12	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR UD.	0200-1605
68	5	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR EA4	0200-2145
69	1	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA1.	0200-2155
70	2	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA2.	0200-2156
71	5	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA3,5	0200-2157
72	10	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA3.	0200-2158
73	5	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EB1	0200-2159
74	2	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR	0200-2160

			EB2	
75	5	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A1 – 4GR.	0200-1606
76	50	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A2 – 4GR.	0200-1607
77	57	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3 – 4GR.	0200-1608
78	42	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3,5 – 4GR.	0200-1609
79	17	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B1 – 4GR.	0200-1610
80	11	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B2 – 4GR.	0200-1611
81	62	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR OA2 – 4GR.	0200-1613
82	53	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR OA3 – 4GR.	0200-1614
83	2230	UNIDADE	SERINGA 10ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1095
84	20	UNIDADE	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS EM AÇO INOX COM ORIFÍCIOS, 19CM	0200-1971
85	235	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO (ADULTO E INFANTIL).	0200-2617
86	12	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	0200-1422
87	12	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL.	0200-1845
88	1083	UNIDADE	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL, 2% DE CLORHEXIDINA, COM BAIXA VISCOSIDADE E SEM SILICA, SERINGA DE 2,5ML E ÁGUA PURIFICADA COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO	0200-2981
89	7	GALÃO	ÁCIDO PARACÉTICO, GALÃO COM 5 LITROS	0200-1424
90	31	FRASCO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM LÍQUIDO INCOLOR, FRASCO COM 220ML.	0200-1846
91	20	FRASCO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ INCOLOR, FRASCO COM 220GR.	0200-1847
92	16	UNIDADE	AFASTADOR FARABEU	0200-2618
93	17	UNIDADE	AFASTADOR MINISSOTA	0200-3809
94	10	UNIDADE	AFASTADOR SENN MULLER	0200-2619
95	518	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS.	0200-1046

96	355	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 1 LITRO.	0200-1427
97	265	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 30G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-1848
98	159	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, LONGA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-1973
99	50	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA ADULTO, LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	0200-2620
100	77	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA DE HEIDBRINK	0200-2621
101	13	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN 1L ESQUERDA	0200-4259
102	8	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN 1R DIREITA	0200-4260
103	1547	FRASCO	ÁLCOOL 70% FRASCO COM 1000ML	0200-735
104	25	UNIDADE	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS.	0200-2675
105	25	PACOTE	ALGINATO ESPECIAL PARA USO EM PRÓTESES REMOVÍVEIS, AROMA DE MENTA LIVRE DE POEIRA, ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA, FÁCIL MISTURA, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE, ALGINATO TIXOTROPICO COM VERDE, MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS, DESINFECÇÃO SEGURA, COM STERIGUM, EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA.	0200-1850
106	9	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, EM AÇO, TAMANHO 15CM.	0200-1429
107	10	UNIDADE	ALLIS 6526 12098-7	0200-2658
108	117	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO COM 250 ML	0200-1057
109	11	UNIDADE	ALVEOLOTOMO LUER CURVO	0200-2659
110	5	UNIDADE	ALVEOLOTOMO RETO	0200-3931
111	625	CAIXA	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRICTOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS.	0200-1974
112	870	CAIXA	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRICTOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) EM ASSOCIAÇÃO COM EPINEFRINA 0,01 MG/ML, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS.	0200-1975
113	318	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM VASO-CONSTRICTOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA.	0200-1976
114	594	FRASCO	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAINA, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM 12G.	0200-1851
115	263	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2% 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA.	0200-1431
116	171	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	0200-1432
117	36	CAIXA	ANESTÉSICO, LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML.	0200-1852
118	364	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL COM GLUCONATO DE CLORHEXIDINO A 0,12% COM OS SEGUINTE COMPONENTES INATIVOS ÁGUA GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR DE MENTA. FRASCO COM 1000 ML.	0200-1434
119	90	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL, COM 1,5L, COM BICO DOSADOR.	0200-1977
120	10	UNIDADE	APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO, UTILIZA BICARBONATO DE SÓDIO PARA O JATEAMENTO DE SUPERFÍCIES E ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE PARTÍCULAS O MESMO FICA EM SUSPENSÃO E SÃO INSERIDOS NUM JATO DE AR COMPRIMIDO. DESCRIÇÃO MÍNIMA: CHAVE LIGA / DESLIGA; CHAVE SELETORA ULTRA-SOM OU JATO DE BICARBONATO; SINTONIA AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; AJUSTE DO NÍVEL DA POTÊNCIA ULTRA-SÔNICA; ESCALA DOS NÍVEIS DE POTÊNCIA POR CORES FACILITAM OS	0200-3936

			TRABALHOS EM PERIODONTIA, ENDODONTIA OU GERAL; CANETA DO ULTRA-SOM COM SISTEMA DE CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, AUMENTA A VIDA ÚTIL DO TRANSDUTOR; CANETA DO JATO DE BICARBONATO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO BICO MISTURADOR PARA LIMPEZA E AUTOCLAVAGEM; PRESSURIZAÇÃO INTERNA DO AR E DA ÁGUA ATRAVÉS DOS TERMINAIS DE ENTRADA; SISTEMA ELETRO-PNEUMÁTICO SINCRONIZADO COM VÁLVULAS SOLENÓIDES PARA PROPORCIONAR CORTES E ASPIRAÇÕES DA ÁGUA E AR INSTANTANEAMENTE; DESPRESSURIZAÇÃO INTERNA DO BICARBONATO DE SÓDIO DA VÁLVULA ATÉ A PEÇA DE MÃO, ATRAVÉS DE VARREDURA AUTOMÁTICA; REGISTROS DE AJUSTE FINO PARA CONTROLE DE ÁGUA E AR POSSIBILITAM ADEQUAR À NECESSIDADE DE CADA OPERAÇÃO; RESERVATÓRIO DO BICARBONATO DE SÓDIO, RESISTENTE E COM TAMPA TRANSPARENTE; FILTRO DE AR COM DRENAGEM SEMI-AUTOMÁTICA; PEÇAS DE MÃO ANATÔMICA COM MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS; PEDAL PARA ACIONAMENTO; KIT PARA ESTERILIZAÇÃO, ACOMPANHA O SUPORTE, (03) TRÊS INSERTOS E CHAVE DE APERTO; GABINETE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE; APLICAÇÕES DESTARTARIZAÇÃO; REMOÇÃO DE PINOS E COROAS; CONDENSAÇÃO DE AMALGA; CONDENSAÇÃO DE INALYS-ONLAYS; CONDENSAÇÃO DE GUTA PERCHA; ENDODONTIA; PERIODONTIA; MICRO-RETRO CIRURGIA; REMOÇÃO DE MANCHAS ESCURAS DOS DENTES, PROVOCADAS PELO CIGARRO, CAFÉ, CHÁ ETC, ASSOCIADOS A PLACAS BACTERIANAS E NÃO AO CÁLCULO; REDUÇÃO DO BIOFILME BUCAL; INFORMAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO 220 50 / 60 HZ POTÊNCIA DO ULTRA SOM (W) 10 FREQUÊNCIA DO ULTRASOM (KHZ) 29-32 PRESSÃO DE ENTRADA DE AGUA (PSI) 15-72 PRESSÃO DE ENTRADA DE AR (PSI) 70-80 O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM A PONTA DA MARCA SONIC FOUR PLUS GNATUS OU ALT JET SONIC	
121	120	CAIXA	APLICADOR DE MATERIAL DENTÁRIO, TAMANHO REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-1435
122	137	CAIXA	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, PONTA EXTRA-FINE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-1978
123	340	CAIXA	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, PONTA FINE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-1979
124	11	UNIDADE	ARCO DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO DE PLÁSTICO.	0200-1436
125	14	CAIXA	ARTICAINA 4% SEM VASO, CAIXAS COM 50 TUBETES.	0200-1980
126	8	UNIDADE	AVENTAL PLUMBÍFERO. TAMANHO MÍNIMO DE 100 X 60 CM, DE CHUMBO CIRÚRGICO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL.	0200-2982
127	140	PACOTE	BABADOR DESCARTÁVEL COM VIÉS, COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	0200-2622
128	378	PACOTE	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA PLÁSTICA, COR BRANCA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	0200-2216
129	519	UNIDADE	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5X500MM.	0200-1439
130	398	UNIDADE	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7X500MM.	0200-1440
131	60	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, RETANGULAR LISA, TAMANHO 22CMX12CMX1CM	0200-3553
132	207	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANULAÇÃO EXTRA FINA, FLUIDIFICAÇÃO, AROMA NATURAL FRASCO COM 200GR.	0200-1585
133	157	CAIXA	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, SABOR NATURAL. CAIXA COM 24 SACHES DE 40G.	0200-1981
134	85	BLOCO	BLOCO COM PAPEL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL PARA ESPATULAÇÃO, TAMANHO 7X10CM, COM 50 FOLHAS.	0200-2624
135	3712	UNIDADE	BOLSINHA PLÁSTICA, MEDINDO CERCA DE 12X20CM, FECHO COM BOTÃO DE PRESSÃO, SENDO A FRENTE EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E O VERSO EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO OPACO, ESPESSURA DE 0,15 À 0,20MM.	0200-1982
136	100	UNIDADE	BROCA 199Z EM AÇO INOX.	0200-1477
137	155	UNIDADE	BROCA 3083 DE AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO COM HASTE FG. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-1983
138	177	UNIDADE	BROCA 3169F EM AÇO COM PONTA DIAMANTADA.	0200-1456
139	180	UNIDADE	BROCA 3200 EM AÇO	0200-1458
140	170	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 245 (ESFÉRICA).	0200-2625
141	65	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 06.	0200-1984

142	65	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 07.	0200-1985
143	65	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 700.	0200-1986
144	27	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 703 L.	0200-1987
145	50	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 8.	0200-1988
146	22	UNIDADE	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 2, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1989
147	22	UNIDADE	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1990
148	22	UNIDADE	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 8, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1991
149	100	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 02.	0200-1459
150	165	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 03.	0200-1460
151	175	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 1, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-2983
152	140	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 1/2, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-2984
153	185	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 2, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1992
154	210	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 2, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-2985
155	215	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 3, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-2986
156	40	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 329.	0200-2626
157	115	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 4, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1993
158	225	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 4, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-2987
159	70	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 5, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1994
160	90	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 5, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-2988
161	30	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 701, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1995
162	100	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 702, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1996
163	15	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 702, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	0200-1997
164	30	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA 703 EM CARBONETO TUNGSTÊNIO	0200-1461
165	85	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA Nº 08.	0200-2627
166	35	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA Nº 02	0200-1462
167	35	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA Nº 04	0200-1463
168	55	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1047, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-4257
169	55	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3017FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	0200-4258
170	131	UNIDADE	BROCA ENDO Z 22MM MEDIUM	0200-3565
171	25	UNIDADE	BROCA GATES GLINDEM Nº. 01, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM.	0200-3566
172	30	UNIDADE	BROCA GATES GLINDEM Nº. 02, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM.	0200-1474
173	30	UNIDADE	BROCA GATES GLINDEM Nº. 03, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM.	0200-1475
174	20	UNIDADE	BROCA GATES GLINDEM Nº. 04, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM.	0200-1476
175	19	UNIDADE	BROCA LENTULO COM 4-25MM.	0200-1478
176	17	UNIDADE	BROCA MAXICUT TUNGSTÊNIO Nº 72 FX 60	0200-1855

177	17	UNIDADE	BROCA MAXICUT TUNGSTÊNIO Nº 79 G 60	0200-1856
178	110	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-1464
179	155	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-1465
180	215	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-1466
181	265	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-1467
182	170	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 5, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-1468
183	310	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-1469
184	85	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 7, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-2030
185	260	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	0200-1470
186	264	UNIDADE	BROCA PARA OSSO ZECRYA LONGA EM AÇO CARBIDE.	0200-1480
187	10	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1503.	0200-2031
188	10	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1507.	0200-2032
189	10	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1508.	0200-2033
190	10	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1510 – F.	0200-2034
191	10	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1594.	0200-2035
192	85	UNIDADE	BROCA SHOFU CHAMA DE VELA.	0200-1481
193	30	UNIDADE	BROCA SHOFU ESFÉRICA.	0200-1482
194	70	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 12 FUIROS.	0200-1857
195	52	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL EM INOX PARA NO MÍNIMO 15 PONTAS FG (BROCA ALTA ROTAÇÃO).	0200-1858
196	21	UNIDADE	BROQUEIRO PARA 105 BROCCAS, DIMENSÕES 127MM X 100MM X7 0MM, EM PLÁSTICO.	0200-3807
197	123	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 3, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	0200-3022
198	347	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO LISO.	0200-3567
199	4155	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 03 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.	0200-1145
200	20	UNIDADE	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 20X10X5CM.	0200-1859
201	10	UNIDADE	CALCADOR PAIVA DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 01, SIMPLES.	0200-2036
202	20	KIT	CALCADOR PAIVA, KIT COM 04 PEÇAS Nº 1, 2, 3, 4.	0200-1860
203	3	UNIDADE	CÂMARA ESCURA, PORTÁTIL, OPACA, PARA REVELAÇÃO DE RX ODONTOLÓGICO.	0200-2037
204	41	UNIDADE	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA, METÁLICA PONTA GROSSA MAIOR.	0200-1484
205	1160	COMPRI MIDO	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO	0200-1485
206	1410	COMPRI MIDO	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÃO	0200-1486
207	354	BLOCO	CARBONO EM FILME, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, FINO, COM ESPESURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, COM 12 FOLHAS.	0200-2628
208	85	UNIDADE	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 10%, 10ML.	0200-1487
209	28	PACOTE	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PARA DUAS PELÍCULAS PERIAPICAIS. PACOTE COM 100 CARTELAS.	0200-1488
210	20	PACOTE	CARTELA PLÁSTICA COM 06 FUIROS, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	0200-2038
211	47	CAIXA	CERA ROSA Nº 07, CAIXA COM 18 LÂMINAS.	0200-1861
212	27	UNIDADE	CERA UTILIDADE VERMELHA. CAIXA COM 5 LÂMINAS	0200-2039
213	33	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 20ML.	0200-2040
214	42	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ, A BASE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 50GR.	0200-2041
215	44	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO	0200-1489

			DE PASTA CATA LIZADORA COM 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. COM REGISTRO NA ANVISA.	
216	90	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA, NÃO CONTENDO ÁGUA PURIFICADA NA SUA COMPOSIÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA.	0200-3475
217	84	kit	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. COMPOSIÇÃO : PÓ : VIDRO DE FLUORSILICATO DE VIDRO, COPOLÍMEROS DE ÁCIDO CARBÔNICO (POLIACRÍLICO E MALEICO) E PIGMENTOS. LÍQUIDO: SOLUÇÃO DE ÁCIDO TARTÁRICO. APRESENTAÇÃO :KIT PEQUENO: 1 FRASCO COM 8G DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 5 ML, COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO	0200-3568
218	12	UNIDADE	CIMENTO DE OXFOSTATO DE ZINCO LÍQUIDO, COM 28ML.	0200-1862
219	20	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML.	0200-2042
220	20	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ, 12GR.	0200-1863
221	14	UNIDADE	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ, FRASCO COM 28GR.	0200-2043
222	223	KIT	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE PÓ A1 COM 5G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML, 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML, 1 FRASCO DE ALPHA BOND COM 5ML.	0200-1492
223	1	KIT	CIMENTO REPARADOR PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS MTA. KIT COM 07 DOSES NA COR BRANCA.	0200-2044
224	11	UNIDADE	CINZÉL MICRO OCHSENBEIN ANGULADOS	0200-2630
225	6	UNIDADE	CINZÉL MICRO OCHSENBEIN RETOS	0200-2631
226	10	UNIDADE	CINZÉL PARA OSSO COM PONTA GOIVA Nº 1G, REF. 10505.	0200-1864
227	111	FRASCO	CLOREHEXIDINE 2%, FRASCO 100ML, SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES E INSTRUMENTOS	0200-1493
228	262	FRASCO	CLOREXIDINA 2% (SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO) - FRASCOS C/1000ML.	0200-918
229	1	UNIDADE	COLETE DE CHUMBO ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE.	0200-2046
230	12	UNIDADE	COLGADURA INDIVIDUAL INOX, PACOTE COM 10 UNIDADES. PARA PRENDER E PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS.	0200-3023
231	2	UNIDADE	COLLIN 24CM	0200-2632
232	6	UNIDADE	CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 50, BLISTER COM 04 UNIDADES.	0200-1865
233	5	UNIDADE	CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 60, BLISTER COM 04 UNIDADES.	0200-1866
234	1	UNIDADE	CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 70, BLISTER COM 04 UNIDADES.	0200-1867
235	10	CAIXA	CONE ACESSÓRIO DE GUTAPERCHA B7, CAIXA COM 120 PONTAS.	0200-1868
236	10	CAIXA	CONE ACESSÓRIO DE GUTAPERCHA B8, CAIXA COM 120 PONTAS.	0200-1869
237	5	UNIDADE	CONE ACESSÓRIO, ROSA FM. CAIXA COM 120 UNIDADES.	0200-2048
238	5	UNIDADE	CONE ACESSÓRIO, ROSA XF. CAIXA COM 120 UNIDADES.	0200-2049
239	5	CAIXA	CONE DE GUTTAPERCHA, ROLADAS A MÃO COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, 2ª SÉRIE (45 À 80), CAIXA COM 120 PONTAS.	0200-2050
240	5	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE 45-60. CAIXA COM 120 UNIDADES.	0200-2052
241	30	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE 15-40. CAIXA COM 120 UNIDADES.	0200-2053
242	10	CAIXA	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL, CALIBRADO DENTRO DOS PADRÕES DA ISO, OBTURADOR DE CANAL RADICULAR Nº 45. CAIXA COM 120 UNIDADES.	0200-2054
243	5	CAIXA	CONE GUTA PERCHA SECUNDARIO R8, ROLADAS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM 120 UNIDADES.	0200-2055
244	10	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 25.	0200-2056
245	10	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 30.	0200-1870
246	10	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 35.	0200-2057
247	10	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 40.	0200-2058
248	5970	UNIDADE	CREME DENTAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE	0200-1498

			FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	
249	6170	UNIDADE	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: SEM FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	0200-3024
250	20	UNIDADE	CUBA METÁLICA ENDODÔNTICA	0200-1499
251	16	CONJUNTO	CUBA PLÁSTICA, UTILIZADA PARA IMERSÃO DE ALICATES E INSTRUMENTOS DIVERSOS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONFORME AS RECENTES RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA. PRÁTICA ORGANIZADORA E RESISTENTE. CONJUNTO COM 3 PEÇAS: CUBA PLÁSTICA, ESCORREDOR E TAMPA. 23 X 10,5 X 31 CM (L X A X P). 383 G.	0200-3025
252	65	CAIXA	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA PARA O TRAVAMENTO DE MATRIZES CAIXA COM 100/UND.	0200-1500
253	36	BISNAGA	CURATIVO ALVEOLAR (ALVEOLEX), BISNAGA COM 20 GRAMAS.	0200-1430
254	12	UNIDADE	CURETA DE LUCAS Nº 85	0200-3569
255	41	UNIDADE	CURETA GRACEY 11-12 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2633
256	16	UNIDADE	CURETA GRACEY 1-2 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2634
257	31	UNIDADE	CURETA GRACEY 13-14 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2635
258	6	UNIDADE	CURETA GRACEY 3-4 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2636
259	48	UNIDADE	CURETA GRACEY 5-6 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2637
260	31	UNIDADE	CURETA GRACEY 7-8 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2638
261	11	UNIDADE	CURETA GRACEY 9-10 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2639
262	28	UNIDADE	CURETA MCCALL 13-14 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2640
263	18	UNIDADE	CURETA MCCALL 17-18 DE CABO OCO E GROSSO	0200-2641
264	190	UNIDADE	CURETA PARA DENTINA.	0200-2642
265	29	UNIDADE	CURETAS UNIVERSAIS DE MCCAL # 13-14	0200-1501
266	122	UNIDADE	DEDEIRA DE BORRACHA PARA AMÁLGAMA	0200-3026
267	27	UNIDADE	DESCOLADOR DE MOLT 2-4	0200-2644
268	141	FRASCO	DESINFETANTE (GERMICIDA) DE SUPERFÍCIE FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, GERMICIDA E FUNGICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, (LÍQUIDO ROSA) FRASCO COM 1000ML.	0200-2059
269	65	GALÃO	DESINFETANTE (GERMICIDA), SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E FORMOLDEÍDO (DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS), GALÃO COM 5 LITROS.	0200-1531
270	46	KIT	DESSENSIBILIZANTE GEL 2%, COM NITRATO DE POTÁSSIO + FUORETO DE SÓDIO, CONTÉM 1 SERINGA COM 2,5GR DE PRODUTO E 1 PONTEIRA.	0200-1872
271	57	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 3, 4 OU 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH ENTRE 7.0 A 7.9, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. SEM CORANTE. FRASCO COM 1LITRO.	0200-4243
272	68	GALÃO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 3, 4 OU 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH ENTRE 7.0 A 7.9, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. SEM CORANTE. GALÃO COM 5 LITROS.	0200-4244
273	73	CAIXA	DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM GRANULAÇÃO FINA, MÉDIA, GROSSA, COM MANDRIL DE PRESSÃO.	0200-1504
274	32	FRASCO	E.D.T.A, COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO, EMBALAGEM COM 20ML, REGISTRO NA ANVISA/MS	0200-1505
275	33	UNIDADE	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	0200-3027
276	42	UNIDADE	ESCOVA DE AÇO, PARA LIMPEZA DE BROCAS, CERDAS DE AÇO E TUBO DE PLÁSTICO.	0200-1875
277	85	UNIDADE	ESCOVA DE MÃO DESCARTÁVEL (CONJUNTO DE ESCOVA ESPONJA COM	0200-3935

			DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, USO ANTISSEPSIA PRÉ OPERATÓRIA DAS MÃOS)	
278	102	CAIXA	ESCOVA DE MÃO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	0200-2061
279	950	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO RETA PRETA	0200-1508
280	1000	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, PLANA, COR BRANCA.	0200-2062
281	6530	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.	0200-2217
282	11630	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.	0200-2218
283	37	UNIDADE	ESPÁTULA EM TITÂNIO DE INSERÇÃO, MODELO THOMPSON Nº 1.	0200-3028
284	28	UNIDADE	ESPÁTULA EM TITÂNIO, MODELO THOMPSON Nº 4.	0200-2063
285	38	UNIDADE	ESPÁTULA EM TITÂNIO, MODELO THOMPSON Nº 6.	0200-2064
286	50	UNIDADE	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA N. 4	0200-1513
287	10	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO.	0200-1876
288	200	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO Nº 3 PARA REPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	0200-2065
289	33	UNIDADE	ESPELHO DE MÃO COM CABO	0200-3030
290	585	UNIDADE	ESPELHO ODONTOLÓGICO, PLANO Nº 05.	0200-1514
291	339	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO, CAIXA COM 10 UNIDADES.	0200-1515
292	6	FRASCO	EUCALIPTOL, SOLVENTE PARA ENDODONTIA, FRASCO COM 10ML.	0200-2066
293	1	FRASCO	EUGENOL LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML.	0200-2067
294	136	FRASCO	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, FRASCO COM 500 ML.	0200-2068
295	68	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, CARTELA COM 10 UNIDADES.	0200-1516
296	25	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. CAIXA COM 25 UNIDADES.	0200-2069
297	28	CAIXA	FILME RAIOS X, ADULTO, 3X4CM, COM REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 150 UNIDADES.	0200-1517
298	24	CAIXA	FILME RAIOS X, INFANTIL, 2X3CM, COM REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-1877
299	55	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 03, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0200-1520
300	33	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0200-1521
301	259	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETA-TRANÇADA 3-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	0200-2070
302	52	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA, Nº 03, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0200-1518
303	76	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0200-1519
304	10	CAIXA	FIO DE SUTURA VYCRIL RAPID 4-0 AGULHA 2CM 1/2CIRC TRAIN	0200-2646
305	10	CAIXA	FIO DE SUTURA VYCRIL RAPID 5-0 AGULHA 2CM 1/2CIRC TRAIN	0200-2647
306	1535	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO, ROLO DE 25M.	0200-2071
307	4512	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100M.	0200-1522
308	35	UNIDADE	FITA DE TEFLON PARA SELADORA (COMPATÍVEL COM SELADORA MARCAS CRITÓFOLI PLUS E SULPACK SPSM350BA), COM PARTE ATIVA	0200-2073

			DE AQUECIMENTO COM 35CM DE COMPRIMENTO X 1,5 LARGURA.	
309	127	UNIDADE	FIXADOR DE RAIOS X, COMPOSIÇÃO 80 A 85% CONTENDO ÁGUA, E AUSÊNCIA DE ÁCIDO ACÉTICO, FRASCO COM 475 ML, PRONTO PARA USO.	0200-1524
310	465	FRASCO	FLUÓR (LÍQUIDO) USO TÓPICO - PARA BOCHECHO, FRASCO COM 500ML	0200-1525
311	86	FRASCO	FLUÓR ACIDULADO (1,23% F) GEL, FRASCO DE 200ML.	0200-2074
312	240	UNIDADE	FLUÓR GEL, NEUTRO 2%, PARA APLICAÇÃO TÓPICA, FRASCO COM 200ML.	0200-1526
313	340	SACHE	FLUORETO DE SÓDIO SACHE COM 2 GRAMA PARA BOCHECHOS SEMANAIS	0200-1527
314	20	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 1, INFANTIL.	0200-3808
315	8	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 150	0200-3572
316	13	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 150, INFANTIL	0200-3031
317	8	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 151	0200-3573
318	25	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 151, INFANTIL	0200-3032
319	14	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 16	0200-3033
320	11	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 65	0200-3574
321	5	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 66	0200-3575
322	12	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 68	0200-3576
323	24	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 69	0200-3577
324	155	FRASCO	FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML	0200-1528
325	4	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR USO ODONTOLÓGICO. PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CLAREAMENTO DENTAL, RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS. O SISTEMA DE LED DO APARELHO DEVE POSSUI LONGA VIDA ÚTIL. CANETA LEVE E RESISTENTE, QUE PROPICIA MAIOR CONFORTO NO MANUSEIO. CONTROLE DE OPERAÇÃO COM BOTÕES NA PRÓPRIA CANETA. BOTÃO PARA ACIONAMENTO/INTERRUPÇÃO DO LED BOTÃO PARA AJUSTE DO TEMPO DE ATIVAÇÃO PERMITE MANTER A CONCENTRAÇÃO NA OPERAÇÃO TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL: 10, 20, 40, 60, 80 E 90 SEGUNDOS COM SINALIZADOR SONORO (BIP) A CADA 10 SEGUNDOS INDICA O TEMPO DECORRIDO E O FIM DA OPERAÇÃO DISPLAY: PADRÃO NUMÉRICO 7 SEGMENTOS. LED DE ALTA POTENCIA COM EFICIENTE ACOPLAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ÓPTICA LUZ: LED COM COMPRIMENTO DE ONDA DA LUZ NA FAIXA ENTRE 440 E 460NM – ÓTIMO E SEGURO PARA PROCEDIMENTOS DE FOTO-ATIVAÇÃO NÃO NECESSITA DE FILTROS ÓPTICOS ESPECIAIS BAIXO CONSUMO DE ENERGIA BAIXO CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO POSSIBILITA A APLICAÇÃO NOS MAIS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, COMO: RESTAURAÇÕES DIRETAS (RESINAS COMPOSTAS, IONOMEROS E ADESIVOS) RESTAURAÇÕES INDIRETAS (CIMENTAÇÃO ADESIVA DE LAMINADOS, INLAYS, PINOS E COROAS ESTÉTICAS) COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS FOTOATIVAÇÃO DE MATERIAIS (SELANTES, CIMENTOS CIRÚRGICOS E BASES DE FORRAMENTO) NÃO EMITE CALOR PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ PARA CLAREAMENTO: INDICADA PARA CLAREAMENTO UNITÁRIO OU DE ATÉ TRÊS DENTES PROTETOR OCULAR ACOMPANHA SUPORTE DE PONTAS	0200-3937
326	73	UNIDADE	GEL ANESTÉSICO TÓPICO - BENSOCAINA A 20% - C/ 12 G.	0200-1529
327	10	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO IV, PACOTE COM 1KG.	0200-1533
328	453	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	0200-1958
329	300	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, MODELO MASCULINO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0200-2077
330	5	UNIDADE	GRAMPO IVORY 212	0200-1535
331	5	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 204	0200-1536
332	8	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206	0200-1537
333	8	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 208	0200-1538
334	8	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 211	0200-1539
335	5	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 26	0200-1540
336	2	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A	0200-1541
337	2	UNIDADE	GRAMPO PARA REVELAR RAIOS X ODONTOLÓGICOS.	0200-2078
338	10	UNIDADE	GRAU DE BORRACHA, PARA GESSO E ALGINATO, CAPACIDADE 350ML.	0200-1880
339	92	FRASCO	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML.	0200-1542

340	28	UNIDADE	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FORRAMENTO COR SEMELHANTE A DENTINA. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM PONTAS PARA APLICAÇÃO.	0200-2648
341	60	UNIDADE	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, P.A. FRASCO COM 10GR.	0200-1543
342	102	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, SOLUÇÃO 2,5%, FRASCO COM 1000ML.	0200-1079
343	26	FRASCO	IODOFÓRMIO PÓ, FRASCO COM 10GR.	0200-2079
344	94	kit	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2.	0200-3578
345	149	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3.	0200-1545
346	58	FRASCO	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, APRESENTADO NA FORMA DE LÍQUIDO, FRASCO COM 8ML.	0200-1881
347	50	PACOTE	JALECO BRANCO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL DE TNT, TAMANHO GRANDE (G), MANGA LONGA COM RIBANA, PARA AMARRAR NAS COSTAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0200-2081
348	204	KIT	KIT CIRÚRGICO DE CAMPO ESTERILIZADO. CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO (COMPRESSA CIRÚRGICA), 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS BRANCO (AMARRAÇÃO NAS COSTAS), 01 CAMPO PARA BANCADA GRANDE TAMANHO MÍNIMO 1,20 X 0,50, 01 CAMPO DE MESA TAMANHO 0,70X0,70, 01 PROTETOR DE REFLETOR, 02 PROTETORES DE SUGADOR/MANGUEIRA TAMANHO 1,20 X 0,08, 01 CAMPO CIRÚRGICO TAMANHO 1,20 X 0,70 COM FENESTRA DIÂMETRO 11CM. MATERIAL EM TNT ESPESSURA GROSSA. (OBS: O TAMANHO DO JALECO SERÁ SOLICITADO NO PEDIDO DE COMPRA, PODENDO SER P, M, G E GG)	0200-2082
349	122	KIT	KIT CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL. CONTENDO: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS MANGA LONGA UNISSEX, GOLA PADRE, EM TAMANHO GG; 1 CAPA PARA CANETA 0,04X1, 40; 1 CAPA PARA PEÇA DE MÃO; 1 CAMPO 1,20X0,90 SIMPLES; 1 CAMPO 0,70,0,50 SIMPLES; 1 CAMPO 0,70X 0,50 COM FENESTRA CENTRAL DE 6CM.	0200-2083
350	52	KIT	KIT COM BORRACHAS PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, COM 7 UNIDADES, COM TAMANHOS DIVERSOS PARA BAIXA ROTAÇÃO (TAÇA, DISCO E CHAMA DE VELA).	0200-2084
351	13	KIT	KIT CONTENDO: 01 CANETA DE ALTA-ROTAÇÃO PUSH-BOTTON, ROTAÇÃO MÁXIMA 380.000 RPM COM 64 DECIBEIS, SPRAY TRIPLO ROTAÇÃO, TORQUE DE 0,13N CM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 CONTRA-ÂNGULO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 MICRO-MOTOR, MAX. 20.000 RPM; 01 PEÇA RETA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BPF.	0200-2085
352	25	KIT	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, CONTENDO 3 PEÇAS DE AGULHA COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIO METÁLICO.	0200-1882
353	19	KIT	KIT PONTAS DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE SILICONE PARA RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA.	0200-2649
354	15	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 12, EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-1883
355	93	CAIXA	LÂMINA CIRÚRGICA 15 DE AÇO INOX E ESTERILIZADA SOB RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA UNITARIAMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO-POLI, FECHADO POR TERMOSELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-2086
356	14	CAIXA	LÂMINA CIRÚRGICA 15C DE AÇO INOX E ESTERILIZADA SOB RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA UNITARIAMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO-POLI, FECHADO POR TERMOSELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-2087
357	10	UNIDADE	LÂMPADA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, DICRÓICA, Nº 12 V /75W.	0200-2088
358	23	UNIDADE	LÂMPADA PARA REFLETOR H3 12V/55W.	0200-2089
359	10	UNIDADE	LAMPARINA DE VIDRO Á LÚCOOL COM TAMPA METÁLICA E PAVIO.	0200-2090
360	5	UNIDADE	LENÇOL DE CAMURÇA PARA AMALGAMA.	0200-2091
361	47	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA, UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO, CAIXA COM 26 UNIDADES.	0200-1884
362	21	CAIXA	LIMA 1ª SERIE K FLEXO FILE A012 C-, 21MM, LIMA MANUAL ENDODONTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS	0200-2093

			RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES.	
363	15	UNIDADE	LIMA DE SCHULIGER 09-10 CURVA	0200-2651
364	59	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5 MM, CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES (15 À 40).	0200-2094
365	20	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE DE 31MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02.CAIXA COM 6 UNIDADES (15 À 40).	0200-2095
366	20	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE DE 25MM K-FILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (45 À 80).	0200-4238
367	5	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE DE 31MM K-FILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (45 À 80).	0200-4239
368	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 3ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (90 A 140).	0200-2101
369	8	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 21MM 1ª SÉRIE, COM 06 UNIDADES.	0200-1553
370	6	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 25MM 1ª SÉRIE, COM 06 UNIDADES.	0200-1555
371	12	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FF Nº 20 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES.	0200-2103
372	15	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 06 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES.	0200-2104
373	15	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 08 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES.	0200-2105
374	16	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 10 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES.	0200-2106
375	10	CAIXA	LIMA K FILE Nº 08, LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADO POR TORÇÃO, EMPREGADO NO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	0200-2107
376	10	CAIXA	LIMA K FILE Nº 10, LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADO POR TORÇÃO, EMPREGADO NO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	0200-2108
377	20	UNIDADE	LIMA PARA OSSO, Nº 11	0200-3810
378	2	FRASCO	LÍQUIDO DE DAKIN (HIPOCLORITO DE SÓDIO À 0,5%), FRASCO COM 1	0200-1561
379	221	CAIXA	LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO 4MM, TIRAS ABRASIVAS ELECTROLÍTICAS 140MM, COM 12 UNIDADES	0200-1562
380	130	CAIXA	LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO 6MM, TIRAS ABRASIVAS ELECTROLÍTICAS 140MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	0200-2655
381	13	UNIDADE	LIXEIRA DE INOX, COM PEDAL, TAMANHO 20 LITROS.	0200-1563
382	32	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PARAFUSO	0200-1564
383	28	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PRESSÃO	0200-1565
384	56	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR (OBTURADOR) INTERMEDIÁRIO, CONTENDO: 1 FRASCO DE PÓ COM 38G À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15ML	0200-2109

			COMPOSTO POR EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES.COR: MARFIM.	
385	42	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. LÍQUIDO EMBALAGEM DE VIDRO 15ML. VALIDADE DE NO MINIMO TRÊS ANOS COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%.	0200-1567
386	34	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. PÓ 38GR. VALIDADE DE NO MINIMO DOIS ANOS. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA.	0200-1568
387	45	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, SENDO CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO DESTINADO A APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIHDATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVINILA, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, AROMA DE MENTA, FRASCO COM 20GR.	0200-1569
388	25	PACOTE	MATRIZ TOFFLEMIRE (TIPO BUMERANGUE), PACOTES COM 10 UNIDADES	0200-1570
389	12	UNIDADE	MERCÚRIO VIVO, COM 100GR.	0200-1571
390	5	KIT	MOLDEIRAS PARA PRÓTESE TOTAL, KIT COM 08 MOLDEIRAS.	0200-1885
391	6	KIT	MOLDEIRAS PERFURADAS (JOGOS), EM ALUMÍNIO ADULTO, SUPERIOR E INFERIOR, KIT COM 09 UNIDADES (EMBALAGEM COM 4 SUPERIORES, 4 INFERIORES E 1 GIRATÓRIA).	0200-1886
392	30	UNIDADE	MORDEDOR ODONTOLÓGICO ADULTO	0200-3034
393	22	UNIDADE	MORDEDOR ODONTOLÓGICO INFANTIL	0200-3035
394	36	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM SUPORTE NASAL, CONTENDO UMA PEÇA POR CAIXA.	0200-2121
395	73	FRASCO	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE (SPRAY), DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200ML.	0200-1572
396	61	FRASCO	OTOSPORIN, SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10ML.	0200-1574
397	84	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 150 MM X 300 MM, COM 100 UNIDADES.	0200-1887
398	43	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 70 MM X 130 MM, COM 100 UNIDADES.	0200-1888
399	41	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 70 MM X 230 MM, COM 100 UNIDADES.	0200-1889
400	36	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 90 MM X 160 MM, COM 100 UNIDADES.	0200-1890
401	115	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 90MM X 260 MM, COM 100 UNIDADES	0200-1576
402	53	BLOCO	PAPEL ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE, BICOLOR, BLOCO COM 12 FOLHAS DE 100X200MM.	0200-1577
403	138	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 08CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0200-909
404	124	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0200-910
405	151	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0200-912
406	39	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0200-913
407	52	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 22CM X 100MT	0200-1578
408	35	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 30X100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0200-1947
409	66	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 5CMX100MT.	0200-2656
410	5	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 9CMX100MT.	0200-1891
411	24	FRASCO	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20ML.	0200-2122
412	14	KIT	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, PASTA HOMOGÊNEA LEVEMENTE AMARELADA, ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL COM ODOR DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO, CONSISTÊNCIA CREMOSA. KIT CONTENDO: 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA.	0200-1892
413	44	UNIDADE	PASTA MAISTO - PRODUTO A BASE DE IODOFÓRMIO, LENTAMENTE REABSOLVÍVEL, DE AÇÃO ANTISSÉPTICA, CONTENDO 10G	0200-1579

414	15	KIT	PASTA PARA MOLDAGEM, ZINCO - ENÓLICA (COM 2 BISNAGAS DE 120 CADA)	0200-1580
415	66	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 50GR.	0200-1581
416	101	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 90GR.	0200-1582
417	36	UNIDADE	PEDRA PARA AFIAR CURETAS, em goiva granulação fina.	0200-1893
418	1	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA PERIAPICAL DE VELOCIDADE F-, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 150 UNIDADES.	0200-2123
419	1	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0200-2124
420	10	UNIDADE	PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM	0200-2657
421	370	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA	0200-2660
422	2	UNIDADE	PINÇA ELÁSTICA DIETRICH 15CM RETA	0200-2661
423	2	UNIDADE	PINÇA PEAN 14CM	0200-2663
424	5	UNIDADE	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	0200-1584
425	46	UNIDADE	PLACA DE VIDRO.	0200-2126
426	33	FRASCO	PÓ DE PEDRA POMES, GRANULAÇÃO FINA, FRASCO CONTENDO 100G.	0200-2127
427	21	CAIXA	PONTA ACCUDOSE, ANTERIOR LV, PARA CENTRIX, CAIXA COM 20 UNIDADES.	0200-1588
428	15	CAIXA	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, ROLADAS A MÃO, CAIXA COM 120 UNIDADES.	0200-1589
429	10	UNIDADE	PONTA MCSPADDEM Nº 55, PARA BAIXA ROTAÇÃO 25MM.	0200-2128
430	16	UNIDADE	PONTA MCSPADDEM Nº 60, PARA BAIXA ROTAÇÃO 25MM.	0200-2129
431	94	CAIXA	PONTA PARA ACABAMENTO EM RESINA SORTIDAS, TIPO ENHANCE, COM 7 UNIDADES	0200-1587
432	12	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM ARREDONDADAS Nº 1.	0200-2131
433	16	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO) Nº 1, COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASON JET-SONIC FOUR PLUS GNATUS (PONTAS VARIADAS).	0200-2132
434	10	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM VÍDEA.	0200-2133
435	7	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE WOOD COM PONTA DE VÍDEA 15CM.	0200-2664
436	20	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE WOOD, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 18CM.	0200-2134
437	2	UNIDADE	PORTA AGULHA DO TIPO CASTRO VIEJO COM PONTA DE VÍDEA	0200-2665
438	17	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU 11CM PARA SUTURA	0200-3933
439	10	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM.	0200-3579
440	26	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA ADULTO PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA NA CAVIDADE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL.	0200-2135
441	48	UNIDADE	PORTA MATRIZ DE TOFFIMILE.	0200-2136
442	2	UNIDADE	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO, TAMANHO ADULTO.	0200-1894
443	12	UNIDADE	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO, TAMANHO INFANTIL.	0200-3580
444	16	UNIDADE	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO COM MORDEDOR DE SILICONE.	0200-2137
445	65	UNIDADE	POTE DE DAPPEN DE VIDRO	0200-1595
446	21	UNIDADE	PRENDEDOR EM ESPIRAL PARA GUARDANAPOS. POSSUI TRAVAMENTO FIRME, SEGURANDO QUALQUER TIPO DE BABADOR, INDEPENDENTE DE SUA ESPESSURA	0200-3036
447	41	FRASCO	PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 500ML.	0200-1596
448	15	UNIDADE	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA	0200-1597
449	11	FRASCO	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE, FRASCO COM 30ML	0200-1598
450	76	UNIDADE	RESINA FLOW, COMPOSTA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2G, NA COR A2.	0200-2666
451	203	UNIDADE	RESINA FLOW, COMPOSTA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2G, NA COR	0200-2667

			A3 (UNIVERSAL).	
452	25	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A3,5.	0200-4262
453	37	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A3.	0200-4261
454	18	FRASCO	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA PARA BOCHECHOS. FRASCO DE 500ML.	0200-1624
455	20	UNIDADE	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA. CAIXA COM 100 PASTILHAS.	0200-2168
456	131	UNIDADE	REVELADOR DE RAIOS X, FRASCO COM 475ML, PRONTO PARA USO.	0200-1615
457	1080	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, Prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos, sem grupos e impurezas, medindo de 4 à 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades.	0200-1617
458	14	UNIDADE	SACA - BROCHAS FORMATO CIRCULAR PLÁSTICO PARA CANETAS DE ALTA-ROTAÇÃO.	0200-2170
459	1870	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	0200-848
460	39	TUBO	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FLÚOR, NO COR MATIZADO, TUBO COM 2G.	0200-1895
461	47	BISNAGA	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS INCOLOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, BISNAGA DE 2GR.	0200-1619
462	2020	UNIDADE	SERINGA 20ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊBOLO, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO.	0200-2668
463	53	UNIDADE	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA, COM REFLUXO EM AÇO INOX.	0200-1620
464	3	UNIDADE	SERINGA CENTRIX PARA USO ODONTOLÓGICO.	0200-3581
465	5	KIT	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, KIT COMPLETO CONTENDO 1 PASTA Densa COM CARGA ESFEROIDAIS, PROPORCIONA EXCLUSIVA PROPRIEDADE REOLÓGICA, ONDE A FLUIDEZ VARIA EM FUNÇÃO DO ESFORÇO EXERCIDO ELIMINA O DESCONFORTO DA COMPRESSÃO NA MUCOSA, MAIOR FLUIDEZ NA APLICAÇÃO, ASSOCIADA A MELHOR RIGIDEZ, APÓS A POLIMERIZAÇÃO; 1 FLUÍDO QUE PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE; HOMOGÊNEO, FORMA UMA CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA Densa, FACILIDADE DE REMOÇÃO DA BOCA APÓS A PRESA, 1 CATALISADOR.	0200-1622
466	20	UNIDADE	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, PASTA FLUIDA CONTENDO 120MG, PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE, HOMOGÊNEO, FORMA A CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA Densa.	0200-3938
467	136	UNIDADE	SINDESMOTOMO DUPLO	0200-3934
468	5052	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0200-894
469	5000	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0200-895
470	25	UNIDADE	SONDA MILIMETRADA RETA COM FORMATO CILÍNDRICO COM MARCAÇÃO DE 3 EM 3 MILIMETROS.	0200-2171
471	61	UNIDADE	SPRAY CONGELANTE PARA VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR, FRASCO COM CONTEÚDO DE 160ML, PESO LÍQUIDO 200G, TEMPERATURA NUMA ORDEM DE -40 À -50°C.	0200-2172
472	107	FRASCO	SUG CLEAN PARA LIMPEZA INTERNA DE MANGUEIRAS DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 1000ML	0200-2173
473	1070	PACOTE	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, ARAME DE FÁCIL MODELAGEM, PONTA MACIA,	0200-1627

			FLEXÍVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES.	
474	85	UNIDADE	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	0200-1631
475	10	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM 15CM CURVA	0200-2669
476	10	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA METZENBAUM 15CM RETA	0200-2670
477	23	UNIDADE	TESOURA GOLDMAN FOX	0200-2672
478	126	UNIDADE	TESOURA IRIS PONTA FINA.	0200-2176
479	118	CAIXA	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO, PARA POLIMENTO E RESTAURAÇÕES, TIRA DE 4MMX170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES.	0200-1633
480	146	CAIXA	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER TAMANHO 10MMX120MMX0,05MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	0200-1634
481	364	CAIXA	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	0200-1635
482	79	FRASCO	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10 ML	0200-1636
483	45	FRASCO	VASELINA SÓLIDA, FRASCO COM 30 GRAMAS.	0200-1637
484	59	FRASCO	VERNIZ COM FLÚOR, FORMULAÇÃO COM FLUORETO DE SÓDIO A 5%, FRASCO COM 10ML.	0200-1638
485	2	FRASCO	VERNIZ FORADOR DE CAVIDADE, FRASCO COM 15ML.	0200-1639

ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0024/2015 - CIMCATARINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2015 - CIMCATARINA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2015 - CIMCATARINA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2015

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o **MUNICÍPIO DE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua, nº, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº 013, de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Resolução 05 de 16 de março de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos e Correlatos, para uso do Órgão Participante do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA:....., durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.2 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelo Órgão Participante e fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante, correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência.
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no sistema informatizado de controle de execução das atas de registro de preços, "on line", disponibilizado pelo CIMCATARINA.
- g) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2015 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0024/2015 - CIMCATARINA, Pregão Eletrônico nº 0020/2015 - CIMCATARINA, REGISTRO DE PREÇOS nº 0021/2015 - CIMCATARINA, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de novembro de 2015 a 30 de abril de 2016**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

13.5.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.5.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5.3 – As contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens conforme estimativa de consumo (Item 3, Anexo VI do Edital de Licitação)

13.5.4 – Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item (item 3, Anexo VI do Edital) registrado na ata de registro de preços para os órgãos participantes, independente do número de órgãos que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Item-Quant.:;;;;;;;;;;;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – É competente o foro da Comarca de Fraiburgo, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fraiburgo (SC),/...../ 2015.



Rua Nereu Ramos, 761 1º Andar, Sala 01 – Centro – CEP 89.580-000
www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – Fone (49) 3246-1206

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA
Órgão Gerenciador

Fornecedor

Órgão Participante

Testemunhas:

1ª – _____

2ª – _____

ANEXO VIII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 – Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 – São responsabilidades do Licitante:

2.1 – tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

2.2 – observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

2.2.1 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

2.2.2 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO I;

2.2.3 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 – O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 – O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 – **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

5.1 – declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

5.2 – apresentar lance de preço;

5.3 – apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro(a);

5.4 – solicitar informações via sistema eletrônico;

5.5 – interpor recursos contra atos do pregoeiro;

5.6 – apresentar e retirar documentos;

5.7 – solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

5.8 – assinar documentos relativos às propostas;

5.9 – emitir e firmar o fechamento da operação;

5.10 – praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



Rua Nereu Ramos, 761 1º Andar, Sala 01 – Centro – CEP 89.580-000
www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – Fone (49) 3246-1206

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 – O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)



ANEXO IX

MODELO DE PROPOSTA ELETRÔNICA

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do Item do edital:
Órgão comprador:
Marca/Modelo do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Quantidade do Item:
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data: